PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Período: 2019 a 2023

PEREIRA BARRETO – SP – 2019



FACULDADES INTEGRADAS URUBUPUNGÁ Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

SUMÁRIO

1.	Perf	il Institucional	8			
	1.1	Missão	10			
	1.2	Histórico de implantação e desenvolvimento da instituição	10			
	1.3	Área (s) de atuação acadêmica	14			
2.	Plan	nejamento e Avaliação Institucional	15			
	2.1	Evolução Institucional	15			
	2.2	Processo de auto avaliação - Metodologia, dimensões e instrumentos	16			
	2.3	Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa	19			
	2.4	Análise e Divulgação dos Resultados	20			
	2.5	Relatórios	20			
3.	Dese	envolvimento Institucional	21			
	3.1	Fundamentação	21			
	3.2	Políticas de Ensino de Graduação	21			
	3.3	Políticas de Ensino de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu)	24			
	3.4	Políticas de Pesquisa	25			
	3.5	Políticas de Extensão	26			
	3.6	Responsabilidade social da instituição, enfatizando a contribuição à inclusão	28			
		social e ao desenvolvimento econômico e social da região				
	3.7	Educação à Distância	33			
	3.8	Estudo para Implantação de Polos	38			
	3.9	Políticas Gerais	38			
		Quadro 1 – Eixo 1 – Desenvolvimento Institucional	41 43			
	Tabela I – Programação de abertura de cursos de Graduação (Bacharela					
		Licenciatura e Tecnólogo)				
		Tabela II – Programação de abertura de cursos de Especialização (Pós-	44			
		Graduação - Lato Sensu)				
		Tabela III – Programação de abertura de cursos a Distância	46 47			
		\mathcal{E} ,				
		Graduação - Lato Sensu) a Distância				
		Tabela V – Programação de abertura de cursos, programas, projetos, eventos e prestação de serviços de Extensão	49			
4.		ticas Acadêmicas	50			
	4.1	Projeto Pedagógico Institucional	50			
		4.1.1 Inserção regional	50			
		4.1.2 Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos Gerais	50			
		4.1.3 Princípios Metodológicos	51			
		4.1.4 Competências e Habilidades a serem desenvolvidas	52			
		4.1.5 Ações Acadêmico-Administrativas - Graduação	53			
		4.1.5.1 Seleção de conteúdos	53			
		4.1.5.2 Inovações acadêmicas e flexibilização curriculares	54			
		4.1.5.3 Valorização da Diversidade	55			
		4.1.5.4 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular	55			
		4.1.5.5 Atividades práticas profissional, complementares e de estágios	56			
		4.1.5.6 Programa de Monitoria	58			
		4.1.5.7 Programa de Nivelamento	58			
		4.1.5.8 Processo de Avaliação	59			
		4.1.6 Ações Acadêmico-administrativas para Especialização (pós-	60			
		graduação)				



FACULDADES INTEGRADAS URUBUPUNGÁ Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

		4.1.7 Ações Acadêmico-administrativas para extensão	60	
		4.1.8 Ações de Estímulo e Difusão	61	
		4.1.9 Política Institucional de Acompanhamento dos Egressos	61	
		4.1.10 Comunicação das FIU com a comunidade externa	62	
		4.1.11 Comunicação das FIU com a comunidade interna	62	
		4.1.12 Política de Atendimento ao Discente	62	
		4.1.13 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas	64	
		4.1.14 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas	67	
		4.1.15 Ações de Estímulo à Produção e à Participação em eventos	68	
		Quadro 2 - Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	70	
5.	Políti	icas de Gestão	73	
	5.1	Titulação do Corpo Docente	74	
	5.2	Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica	74	
	5.3	Cronograma de expansão do corpo docente, considerando o período de vigência do PDI	75	
	5.4	Política de Capacitação	75	
	5.5	Capacitação - Corpo Técnico Administrativo	77	
		5.5.1 Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo, considerando o período de vigência do PDI	78	
	5.6	Política de Capacitação – Educação à Distância	78	
	5.7	Gestão Institucional	80	
		5.7.1 Organização Administrativa	80	
		5.7.2 Organograma institucional e acadêmico das FIU	81	
	5.8	Autonomia da IES em relação à mantenedora	82	
	5.9	Órgãos colegiados: competências e composição	82	
	5.10	, ,		
	5.11	Desenvolvimento e Distribuição de Material Didático-pedagógicos 88		
	5.12	, 1 6 6		
	5.13	Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira	89	
		Quadro 3 - Eixo 4 – Políticas de Gestão	95	
6.	Infra	estrutura Física e Instalações Acadêmicas	98	
	6.1	Infraestrutura física: quadro geral	98	
	6.2	Espaço de convivência e de alimentação	98	
	6.3	Espaço para Atendimento aos discentes	98	
	6.4	Laboratório de Informática	102	
	6.5	Laboratórios específicos	102	
	6.6	Infraestrutura - CPA	104	
	6.7	Biblioteca	105	
		6.7.1 Formas de atualização e expansão do acervo	106	
		6.7.2 Horário de funcionamento	107	
		6.7.3 Serviços oferecidos	107	
	6.8	Infraestrutura Tecnológica	108	
	6.9	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA	111	
		Quadro 4 - Eixo 5 – Infraestrutura Física	113	
7.	Bibli	ografia Consultada	115	

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

FICHA CATALOGRÁFICA

FICHA CATALOGRÁFICA

Faculdades Integradas Urubupungá - FIU.

Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI: 2019 - 2023 / Faculdades Integradas Urubupungá - FIU/SP. 2019. 115 p.

1. Desenvolvimento Organizacional. 2. Planejamento Institucional. 3. Política de desenvolvimento. I. Título. II. Organizadores: DIAS NETO, Candido Pinheiro, SILVA, Roberto Pereira da, VALADÃO, Renata Sampaio.

FACULDADES INTEGRADAS URUBUPUNGÁ Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

CORPO DIRETIVO

Dirigentes da Mantenedora

Presidente: Prof.^a Cleusa Rita Sant'Anna Dias

Diretor Executivo: Prof. Candido Pinheiro Dias Neto

FACULDADES INTEGRADAS URUBUPUNGÁ Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

ELABORAÇÃO DO PDI

Comissão designada:

Nome	Cargo na IES	Função na Comissão
Candido Pinheiro Dias Neto	Diretor Geral	Coordenador
Renata Sampaio Valadão	Representante do Corpo Docente	Membro
Geuza Garcia dos Santos	Assessora Pedagógica	Membro
Estefany Vargas Abib	Representante do Corpo de Funcionários	Membro
Mário Coraini Irikura	Comunidade Externa	Membro
Roberto Pereira da Silva	Representante da CPA	Membro

Established Britania

FACULDADES INTEGRADAS URUBUPUNGÁ

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

MENSAGEM

"A Comissão Organizadora apresenta a proposta elaborada, resultado de um processo coletivo que foi iniciado com um diagnóstico ambiental da IES, com o resultado das avaliações de discentes, docentes e técnico-administrativo e com a avaliação do PDI vigente.

O PDI das Faculdades Integradas Urubupungá tem como eixo central a reorganização da gestão acadêmica, a renovação das práticas acadêmicas e pedagógicas, o aprimoramento na produção de conhecimento tecnológico, humano e social.

Candido Pinheiro Dias Neto Presidente da Comissão Organizadora



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

1. PERFIL INSTITUCIONAL

Apresentação

As Faculdades Integradas Urubupungá – FIU – a partir de 2017 passaram por uma profunda mudança em sua estrutura organizacional. Uma nova diretoria tomou posse e novas propostas surgiram, sendo de forma cautelosa pois foi priorizado o conhecimento de todos os segmentos, principalmente os rumos definidos pelo Plano de Desenvolvimento Institucional do período anterior, 2014 a 2018.

A elaboração deste novo documento fica visível o grande desafio para que as metas sejam atingidas no período de 2019 a 2023, pois definir as prioridades e a direção dos investimentos em uma Instituição com mais de 45 anos de existência e a importância de sua trajetória para o município e região faz reconhecer o tamanho da responsabilidade assumida.

Desde a sua criação como instituição privada sem fins lucrativos, as FIU vêm buscando realizar a sua missão de contribuir para o desenvolvimento regional e nacional, produzindo e transmitindo novos conhecimentos, formando profissionais capazes de atuar de forma crítica e criativa na busca de soluções para os diferentes problemas da sociedade.

Com o crescimento expressivo de suas atividades, ampliaram a capacidade de atuação em diferentes campos do saber. A Instituição realiza ensino, atividade investigativa e extensão, de forma articulada, nos campos das Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, além dos Tecnológicos.

O grande desafio para os próximos cinco anos é provocar mais e sempre o aumento da inserção das FIU no cenário regional e nacional, dando passos importantes na direção de consolidar-se como referência de qualidade e seriedade. Para garantir a sustentabilidade desse processo, é necessário investir na implantação de um sistema de gestão integrada das atividades administrativas e acadêmicas permitindo o aumento da eficácia e maior agilidade nos processos e a transparência em sua execução, elementos essenciais na gestão acadêmica.

Entende-se que o principal desafio é continuar ampliando o número de cursos atualizados atendendo as necessidades da demanda regional e nacional, com visão proativa, contribuindo para uma educação de qualidade. Simultaneamente, é preciso



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

incentivar a inovação pedagógica, o uso de novas tecnologias e, sobretudo, a implantação de programas que visem ao desenvolvimento de competências e habilidades sociais e profissionais nos formandos, enriquecendo a trajetória acadêmica de todos.

DADOS INSTITUCIONAIS

Dados da Mantenedora - Sede Administrativa

Código da Mantenedora: 178 CNPJ: 44.446.391/0001-48

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA URUBUPUNGA AECU

Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos -

Sociedade

Endereço: Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, nº 1660.

CEP: 15370-000 - Pereira Barreto - SP

Telefones (18)3704-4242/4280/4803/4849/4846/4862/4856

e-mail: fiu@fiu.com.br / site: www.fiu.com.br

Dados da Mantida

Código da Mantida: 1266

Nome da Mantida: Faculdades Integradas Urubupungá

Sigla: FIU

Base legal da IES - Autorização: Decreto nº 71.754, de 24 de Janeiro de 1973, publicado no

DOU de 25 de janeiro de 1973

Recredenciamento: Portaria nº 157, de 19/02/2014

Disponibilidade do Imóvel: Próprio CEP: 15370-000 – Pereira Barreto - SP

Telefones (18)3704-4242/4280/4803/4849/4846/4862/4856

e-mail: <u>fiu@fiu.com.br</u> site: www.fiu.com.br

Organização Acadêmica: Faculdades Integradas / Categoria Administrativa: Privada.

Representante Legal

CPF: 039.930.838-57 - Nome: Candido Pinheiro Dias Neto

RG: 9.807.603-6 Órgão Expedidor: SSP/SP

Telefone: (18) 3704 4242

E-mail: candidoneto@fiu.com.br

Pesquisador Institucional

CPF: 039.930.838-57 - Nome: Candido Pinheiro Dias Neto

RG: 9.807.603-6 Órgão Expedidor: SSP/SP

Telefone: (18) 3704 4242

E-mail: candidoneto@fiu.com.br

Coordenador da CPA



CPF: 119.876.558-50

Nome: Roberto Pereira da Silva

RG: 22.527.756-6 - Órgão Expedidor: SSP/SP

Telefone(s): (18) 3704 4242 E-mail: tibuksilva@gmail.com

1.1 Missão

Missão das Faculdades Integradas Urubupungá - FIU

Formar CIDADÃOS e profissionais críticos e reflexivos capazes de atuarem como agentes transformadores da sociedade.

As Faculdades Integradas Urubupungá deverão atender aos interesses das comunidades a que serve, dando formação profissional a seus alunos e buscando sempre, e cada vez mais, a melhoria da qualidade do ensino.

A capacidade gerencial de organização, a inovação tecnológica, a interação com a comunidade e a riqueza da experiência acumulada ao longo dos anos, principalmente, o elevado grau de comprometimento de seus dirigentes e funcionários, constituem sua força propulsora. Com isso, esta instituição espera inserir no mercado de trabalho profissionais conscientes e preparados para o acompanhamento do avanço da ciência e tecnologia, oferecendo formações humanísticas, participantes do processo de ação transformadora, proposta pela sociedade brasileira. Oferecer formação voltada para o tripé ensino-atividade investigativa-extensão, envolvendo padrões éticos, morais e cognitivos que atendam às necessidades do futuro profissional. Enfatizando o ensino, as Faculdades Integradas Urubupungá visam formar profissionais com conhecimento técnico-científico que os habilite a desempenhar com excelência suas funções no mercado de trabalho, integrando-se de forma harmônica nas empresas e na comunidade.

1.2 Histórico de implantação e desenvolvimento da instituição

Denominação: FACULDADES INTEGRADAS URUBUPUNGÁ – FIU



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

Localizada na Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, nº 1660. Com endereço eletrônico de www.fiu.com.br, na cidade de Pereira Barreto – SP, as **Faculdades Integradas "Urubupungá"** – **FIU**, instituição de ensino superior isolada, mantida pela Associação de Ensino e Cultura Urubupungá - AECU - entidade constituída em 28/12/70, com o objetivo de:

- I- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II- Formar indivíduos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
 - III- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura, e, desse modo, promover o desenvolvimento do homem e o entendimento do meio em que vive;
 - IV- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
 - V- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
 - VI- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com ela uma relação de reciprocidade;
 - VII- Promover a extensão, também aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada na instituição.

Através do Parecer nº 1429 do CFE e Decreto nº 71.754/73, de 24/01/73, foi autorizado o funcionamento da **Faculdade de Educação, Ciências e Letras**



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

Urubupungá – FECLU – juntamente com os Cursos de **Letras, Ciências e Pedagogia.** Após três anos de funcionamento teve os reconhecimentos pelos Decretos nº 76.123/75 (Letras); nº 78.441/76 (Pedagogia) e nº 77.344/76 (Ciências, hoje extinto pela Resolução nº 2, de 19 de maio de 1999). As renovações de reconhecimento dos cursos de Letras e Pedagogia aconteceram no ano de 2006 através das Portarias nº 589, de 06/09/2006 e nº 688, de 27/09/2006, respectivamente.

Em 1995, foi autorizado o curso de Ciências Contábeis na Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis Urubupungá, através do Decreto de 08/02/95, reconhecido pela Portaria nº 617, de 28 de março de 2001. Ainda no ano de 1995 foi publicado o Decreto de 20/11/95 autorizando o funcionamento do Curso de Administração, que foi reconhecido pela Portaria nº 722, de 1º de junho de 2000.

Através da Portaria nº 689, de 26/04/99, foi aprovada a junção da Faculdade de Educação, Ciências e Letras Urubupungá – **FECLU** e da Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis Urubupungá - **FACCUR**, transformando-as em Faculdades Integradas Urubupungá – **FIU**.

No ano de 2001, através da Portaria nº 220, de 08 de fevereiro de 2001, foi autorizado o curso de **Matemática** que iniciou as suas atividades neste mesmo ano. O reconhecimento do curso se deu em 12/01/2006, pela Portaria nº 104. Curso extinto por falta de alunos.

Ainda no ano de 2001, em 28 de dezembro foi publicada a Portaria nº 3.062, de 26/12/2001, autorizando o curso de **Secretariado Executivo**. Curso extinto por falta de alunos.

Em 27 de dezembro de 2001, através da Portaria nº 3.074, de 26/12/2001, foi autorizado o curso de Administração com as habilitações em **Gestão Hoteleira** e **Administração de Empresas.** Com a Portaria nº 323, de 04/07/2006, a habilitação Administração de Empresas teve o seu reconhecimento. A habilitação em Gestão Hoteleira foi extinta por falta de alunos.

O Curso Normal Superior, com as habilitações: Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Licenciatura para Educação Infantil, foi autorizado através da Portaria nº 2.973, de 23 de outubro de 2002, neste mesmo ato foi criado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO que passou a coordenar as



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

licenciaturas. Em 22/3/2007, foi publicada a Portaria nº 222 que reconheceu o curso Normal Superior e suas duas habilitações.

Em 2007 foi realizada a adequação do curso de **Pedagogia** e transformação do curso **Normal Superior** para Pedagogia nos termos da Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006.

Em 2010, as FIU receberam a duas Comissões de Avaliadores para o ato regulatório de Renovação de Reconhecimento dos cursos de **Letras** e **Pedagogia**, conceito da Comissão: 3. Portaria nº 286 de 21 de dezembro de 2012.

Em 2012 as FIU, tiveram o curso de **Filosofia** Autorizado para funcionamento conforme Portaria nº 34, de 19 de abril de 2012, extinto por falta de alunos.

O curso de **Engenharia Química** teve sua autorização de funcionamento de acordo com a Portaria nº 497, de 30 de setembro de 2013. Foi solicitado o Reconhecimento em 03/04/2017, Protocolo nº 201708622. Recebeu a Comissão de Avaliadores em 12/2017 e aguarda publicação da Portaria.

Em 2014, as FIU tiveram o **Recredenciamento da instituição**, conceito: 3. Portaria n° 157 de 19 de fevereiro de 2014.

Em 06/03/2015 foi publicada a Portaria nº 239, de 05/03/2015, autorizando o Curso de **Tecnologia em Estética e Cosmética**, após um trabalho incansável de divulgação teve suas atividades iniciadas em 2018.

Em 06/06/2016 foi publicada a Portaria nº 199, de 02/06/2016, autorizando o Curso de **Psicologia** que teve início as suas atividades em 2017.

Através da Portaria nº 794, de 14/12/2016, o curso de **Pedagogia** teve a sua Renovação de Reconhecimento.

O curso de **Administração** teve a sua Renovação de Reconhecimento através da Portaria nº 270, de 03/04/2017, dispensado da visita "*in loco*" da Comissão dado ao resultado positivo no ENADE.

O curso de **Ciências Contábeis** teve a sua Renovação de Reconhecimento através da Portaria nº 270, de 03/04/2017, dispensado da visita "*in loco*" da Comissão dado ao resultado positivo no ENADE.

Em 2017, as Faculdades Integradas Urubupungá solicitaram o Recredenciamento de acordo com a Legislação vigente.

O curso de **Letras** teve a última Renovação de Reconhecimento através da Portaria nº 917, de 27/12/2018.

Em 2018, foi solicitado o credenciamento da IES para Educação à Distância e o curso proposto foi de Licenciatura em Pedagogia.

Pode-se observar que as FIU, dentro de sua trajetória, se apresentam atualizadas contando com habilidade de adaptação e sintonia com a evolução da sociedade brasileira, da educação e as mudanças do mercado de trabalho.

1.3 Área (s) de atuação acadêmica

Áreas de atuação e inserção regional:

As FIU atuam nas seguintes áreas de conhecimento, abertas a candidatos que tenham concluído o ensino Médio ou equivalente e graduados e tenham sido classificados em processo seletivo:

I. GRADUAÇÃO

A. ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS:

• Licenciatura em Pedagogia

B. ÁREA DE LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES:

• Licenciatura em Letras Português e Inglês

C. ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- Bacharelado em Ciências Contábeis
- Bacharelado em Administração

D. ÁREA DAS ENGENHARIAS/TECNOLOGIAS

- Bacharelado em Engenharia Química
- Tecnológico em Estética e Cosmética

E. ÁREA DE SAÚDE

Psicologia

II. PÓS-GRADUAÇÃO

Nas áreas dos cursos oferecidos.

2. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1 Evolução Institucional

Ao se reconhecer a avaliação como uma espécie de retrato da realidade analisada, é preciso, no caso de instituições de ensino, que se tenha a humildade em reconhecer, também, por exemplo, a impossibilidade de se conseguir formar um corpo de professores absolutamente homogêneo pela excelência; abrigar estudantes nivelados por cima em sua totalidade, e, contar com administradores infalíveis no exercício de gestões impecáveis. Entretanto, é justamente essa humildade que nos mostra o quanto uma avaliação responsável pode levar à associação da qualidade com a quantidade, ao estímulo ao bom desempenho e, à busca de medidas emergenciais ou de longa duração para corrigir erros.

Os resultados de uma avaliação devem subsidiar a tomada de decisões, produzir mudanças rápidas e correções dos problemas que prejudicam o desempenho dos docentes, dos cursos e da instituição. É através do conhecimento dos resultados que se pode chegar a um processo de autoanálise, de autocrítica, o que faz com que haja motivação e desejo de mudar a situação, por isso, os **resultados devem ser utilizados**, **imediatamente, como subsídios** para promover as mudanças necessárias.

Considerando essa preocupação, é preciso observar que:

- A avaliação deve ser planejada, conduzida e realizada tendo em mente que seus resultados serão úteis para os interessados;
- As pessoas envolvidas na avaliação devem ter a garantia de que o processo será conduzido com ética e que o uso de seus resultados terá o propósito de melhorar o desempenho da instituição;
- Os resultados devem estar disponíveis para todos os interessados e nenhum dado deve ser omitido das pessoas avaliadas;

• A avaliação deve ter resultados úteis que justifiquem o esforço envolvido e os recursos financeiros gastos.

Algumas ações após a avaliação interna e externa:

- implantação de assessoria pedagógica;
- assessoria de imprensa;
- placas em braile;
- reformulação dos projetos pedagógicos e as atualizações das bibliografias;
- instalação da ouvidoria;
- reinstalação do atendimento psicopedagógico;
- LIBRAS para o pessoal técnico administrativo e alguns docentes;
- publicação científica;
- planejamento da instalação de elevador no prédio central;
- melhorias em infraestrutura;
- sinalização em todo prédio;
- aquisição de novos títulos;
- aquisição de materiais de laboratório de química;
- instalação de ar condicionado em todas as salas de aulas, laboratórios e biblioteca;
- fortalecimento dos projetos sociais
- piso tátil; etc.

2.2 Processo de auto avaliação - Metodologia, dimensões e instrumentos

O desenvolvimento do processo de avaliação desenvolver-se-á em seis etapas: Sensibilização; Diagnóstico; Avaliação Interna; Avaliação Externa; Reavaliação e, Reformulação do Projeto Pedagógico e Difusão. É importante que o processo seja conduzido de forma a que não haja interrupção entre uma fase e outra.

Sensibilização

Esta etapa, início do processo de avaliação, deve, também, ser contínua e permear todas as etapas da avaliação institucional, pois a sensibilização, conscientização,

envolvimento e motivação da clientela são fatores relevantes para o alcance dos objetivos propostos pela avaliação institucional.

Seminários, reuniões de grupo, estudos de caso, palestras de especialistas externos, por exemplo, podem ser realizados com o objetivo de sensibilizar os Coordenadores, professores, alunos e funcionários técnico-administrativos de cada curso sobre a importância e necessidade da avaliação como instrumento de melhoria. Os veículos e eventos da fase de sensibilização deverão atingir todas as pessoas, em todos os níveis e áreas acadêmicas.

Diagnóstico

Esta é a etapa que descreve a situação atual da Instituição e de cada curso, a partir do cadastro e das opiniões da comunidade, daí a sua grande importância. É neste momento que se faz a coleta de julgamentos e de informações sobre a organização da instituição/cursos, portanto, é preciso atentar para:

- A determinação das fontes de dados: onde a seleção dos documentos e das informações é fator fundamental para a qualidade do diagnóstico da situação educacional da Instituição;
- O diagnóstico da situação atual: que deve oferecer subsídios à avaliação interna e externa;
- O levantamento diagnóstico da situação de ensino, pesquisa e extensão: recomenda-se a consulta de cadastros e documentos gerados durante os últimos cinco anos da Instituição.

Avaliação Interna

A importância desta etapa está na sua finalidade: identificar as necessidades da Instituição, a partir da análise feita dos pontos positivos e negativos do curso/instituição. Este é um processo que precisa ser realizado num clima de confiança, ético, incentivo e liderança.

Indicadores para o estudo poderão ser conseguidos através de: coleta de dados, análise das tendências, questionários, entrevistas, trabalho de grupo, visita de especialistas. Todos os dados devem ser inter-relacionados com a finalidade de produzir explicações que tenham força para provocar mudanças no curso e na instituição.

É importante notar que a validade dos instrumentos para a coleta de dados assegura a sua viabilidade, o aprimoramento e qualidade, e, que esse levantamento de informações deve ser feito de maneira sistemática, evitando-se possibilidades de

contaminação ou distorção dos dados obtidos. Ainda, a decisão sobre a seleção das informações a serem coletadas é da maior importância, uma vez que, elas devem atender as necessidades da instituição e dos interessados nos seus resultados.

O Relatório da Avaliação Interna

Uma avaliação orientada para um processo de melhoria da qualidade do ensino e o melhor desempenho do curso, começa a se manifestar, justamente, através do confronto entre a situação existente e a situação ideal, e, é a correta interpretação e priorização das necessidades institucionais que vai permitir a elaboração de programas de atendimento específicos, convenientes e adequados.

Ao final dessa etapa deverá ser elaborado o relatório que levantará questões, estimulará a discussão e informará os avaliadores externos sobre os tópicos mais importantes da avaliação interna. Este Relatório da Avaliação Interna deverá servir de base para a etapa da avaliação externa e trará sugestões de planejamento para as mudanças desejadas para os próximos dois ou três anos; deverá, também, sugerir estratégias necessárias, o papel dos responsáveis pelas mudanças, o cronograma e os mecanismos a serem utilizados para garantir que as implantações das propostas ocorram com mais rapidez.

O Relatório da Avaliação Interna é um documento extremamente rico para o autoconhecimento da Instituição, oferecendo subsídios para a gestão institucional e para que as Coordenadorias dos Cursos estabeleçam os seus projetos acadêmicos.

Avaliação Externa

Esta etapa da avaliação institucional é responsabilidade dos avaliadores externos, representados por especialistas de outras universidades, empregadores, exalunos e representantes de associação de classe, contatados pela Instituição.

Para o desenvolvimento desse processo, o Relatório da Avaliação Interna deverá servir de base para que os avaliadores externos validem o julgamento do processo anterior ou para fazerem ajustes nas suas conclusões. Cabe ao grupo de visitadores externos analisarem:

- a) o Relatório da Avaliação Interna;
- b) os planos de curso de cada disciplina;
- c) as provas e testes aplicados nos alunos, as notas obtidas;

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

- d) os projetos de ensino, pesquisa e extensão já concluídos e aqueles em andamento.
- O Relatório de Avaliação Externa deve evidenciar os pontos positivos e negativos relativos à qualidade do currículo, disciplinas, corpo docente, aspectos administrativos e infraestrutura.

2.3 Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa.

A Comissão Permanente de Avaliação/CPA tem a finalidade de conduzir os processos de avaliação interna da instituição, sistematizar e prestar informações, assumindo ações correspondentes:

- 1. Ao planejamento e organização de atividades;
- 2. A manutenção do interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade;
- 3. Ao fornecimento de assessoria aos diferentes setores da instituição;
- 4. A reflexão sobre a construção do conhecimento gerado pelo processo de auto avaliação na instituição;
- 5. Ao envolvimento dos integrantes da instituição;
- 6. A obtenção de compromisso explícito dos dirigentes da instituição;
- 7. Ao fornecimento de informações válidas e confiáveis.

Compete a CPA:

- Estabelecer diretrizes, propor, desencadear e avaliar dinâmicas, procedimentos e mecanismos de Auto avaliação institucional;
- 2. Organizar e formar comissões, grupos e/ou subgrupos para a execução da Auto avaliação institucional;
- 3. Sistematizar as informações coletadas, gerando relatórios abrangentes e detalhados contendo análises, críticas e sugestões;
- 4. Divulgar periodicamente o desenvolvimento da Auto avaliação institucional;
- 5. Elaborar seu regimento, a ser aprovado pelo Conselho Superior de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSUADEPE;
- 6. Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias.



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

A Comissão Permanente de Avaliação deve ser representativa de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, sem privilégio de qualquer um dos segmentos.

Nas Faculdades Integradas Urubupungá, a Comissão Própria de Avaliação compõe-se de 8 membros:

- 1. Dois representantes do corpo docente da instituição;
- 2. Dois representantes do corpo discente da instituição;
- 3. Dois representantes do corpo técnico-administrativo da instituição, e
- 4. Dois representantes da sociedade civil organizada.

2.4 Análise e Divulgação dos Resultados

Nesta etapa da avaliação institucional, os Coordenadores dos Cursos e os alunos se reúnem para analisarem, discutirem e confrontar os resultados da Avaliação Interna com os Resultados da Avaliação Externa e, elaboram o Relatório Final da Avaliação, incluindo planos de ação e de mudanças.

A publicação e difusão do Relatório Final de Avaliação Institucional deverá se concretizar através do seu encaminhamento às comunidades interna e externa à instituição. Uma cópia do documento deverá integrar o acervo da Biblioteca Lima Barreto, da Associação de Ensino e Cultura Urubupungá/AECU e no site das FIU.

2.5 Relatórios

Reformulação e Difusão

O Relatório Final deve subsidiar um **seminário geral** com os administradores da Instituição, os líderes que conduziram o processo (Comissão Permanente de Avaliação/CPA), empregadores e especialistas da área dos cursos, os Professores Coordenadores dos Cursos, os professores e os alunos dos cursos. Se houver necessidade, convida-se a participar os funcionários ligados aos cursos. Neste seminário deverão ser **sugeridas as mudanças** a serem implementadas a curto, médio e longo prazo, assim como as **propostas de reformulação e de reajuste** do currículo e do curso como um todo, e também **propostas de apoio** aos docentes na melhoria de suas atividades.

Elaboração do Relatório Final

O relatório deve ser claro e descrever o propósito da avaliação, a metodologia que foi usada, os resultados encontrados, as conclusões e recomendações propostas, de maneira que todo leitor possa entendê-lo com facilidade. Ainda, deve ser curto, simples, apresentar gráficos que tornem o conteúdo mais compreensível. Todas as fases do processo de avaliação devem estar documentadas e detalhadas, evitando-se opiniões pessoais e preconceituosas dos avaliadores, de forma a que os dados apresentados tenham confiabilidade e possam ser claramente identificados.

3. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

3.1 Fundamentação

As Faculdades Integradas Urubupungá nortearão suas ações a partir do que propõe a seguir:

<u>MISSÃO</u>

Formar CIDADÃOS e profissionais críticos e reflexivos capazes de atuarem como agentes transformadores da sociedade

<u>VISÃO</u>

Ser reconhecida como uma instituição de excelência do ensino particular da região até o ano 2018

PRINCÍPIOS E VALORES

No desempenho de sua MISSÃO, as Faculdades Integradas Urubupungá/FIU se orientarão pelos princípios e valores da justiça, ética, dedicação, equidade, tolerância, solidariedade, cooperação, integridade, eficiência, disciplina e respeito à hierarquia, ao

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

indivíduo e à instituição.

3.2 Políticas de Ensino de Graduação

A graduação conta com cursos de Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogo presenciais e após o credenciamento da IES no módulo EAD, contarão com cursos de graduação à distância.

Objetivos da Graduação

- 1. Formar profissionais preparados para o mercado de trabalho, capazes de assumir posições de liderança e de absorver novos conceitos nas suas respectivas áreas de atuação, em condições de operar com desenvoltura e segurança a linguagem da informação moderna.
- 2. Estabelecer currículos e programas orientados para a inserção do profissional no mercado.
- 3. Proporcionar ao estudante das FIU uma formação complementar para adquirir os conhecimentos compatíveis com uma educação superior.
- 4. Acompanhar e avaliar permanentemente os programas e cursos de graduação, para manter e assegurar a consecução dos objetivos definidos pela missão das FIU.
- 5. Valorizar o desempenho dos professores no que se refere à carreira docente.
- 6. Instituir mecanismos que favoreçam a integração entre as FIU e a comunidade.
- 7. Promover a interação entre corpos discente e docente das FIU e outras instituições de Ensino Superior, com o propósito de estimular o enriquecimento dos conhecimentos e a integração acadêmica.
- 8. Conquistar o reconhecimento da qualidade dos cursos de graduação.



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

9. Preparar o estudante das FIU para exercitar sua capacidade de iniciativa para o aprender, na busca de mais informação colaborando para uma melhor formação.

Metas da Graduação

- Criar cursos e programas, baseados na sua importância para a região e o país.
- Criar espaços, dentro da realidade acadêmica, para o conhecimento de realidades externas ao ambiente, através da participação, em seus cursos, de profissionais de reconhecida competência nas diferentes áreas.
- 3. Garantir, como parte integrante dos currículos de graduação dos cursos profissionalizantes, a participação dos estudantes em atividades ligadas às atividades profissionais como: estágios, programas de iniciação científica, programas de extensão.
- 4. Incentivar a atividade interdisciplinar em seus cursos e programas de graduação, procurando construir junto com seus estudantes uma visão integrada da realidade.
- 5. Desenvolver um Programa de Monitoria para todos os cursos dentro das necessidades da formação acadêmica. A prática da Monitoria no contexto educativo se define como processo pelo qual alunos auxiliam alunos na situação ensino-aprendizagem.
- 6. Rever as formas tradicionais de ensino, buscando aliviar os currículos de cargas excessivas de aulas expositivas, estimulando o trabalho individual e de grupo e a utilização racional da tecnologia e da informação disponível.
- 7. Diminuir os índices de evasão, reprovação e inadimplência.
- 8. Desenvolver um plano de avaliação de mérito e de desempenho dos docentes
- 9. Manter um programa permanente de avaliação, que envolva a visão dos estudantes, dos professores, dos órgãos superiores e de consultores e especialistas externos.



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

- 10. Desenvolver um Programa de Nivelamento com o objetivo de ddesenvolver e aprimorar habilidades e competências dos acadêmicos para o melhor desempenho no Ensino Superior.
- 11. Manter o programa de apoio e treinamento do corpo docente para aperfeiçoamento da qualidade da ação educativa dos professores.
- 12. Montar estratégia de ação que valorize a leitura, a pesquisa bibliográfica, a aquisição rápida e eficiente de informação onde ela estiver, transformando a Biblioteca no centro das informações curriculares e extracurriculares da comunidade acadêmica.
- Desenvolver mecanismos de apoio à criação e ao funcionamento de empresas júnior.
- 14. Instituir um programa para acompanhamento dos egressos para avaliar o sucesso de seus cursos de graduação e para manter atualizado o cadastro atualizado de seus ex-alunos.
- 15. Estimular as atividades que visem à confraternização do corpo discente por meio de programas culturais e esportivos que valorizem o convívio social e desenvolvam a aproximação entre estudantes e ex-alunos.
- 16. Manter um fundo de bolsas que se destine a projetos voltados preferencialmente a alunos com potencial reconhecido, que tenham dificuldades de custear seus estudos.
- 17. Manter projetos com a área administrativa de empresas, instituições, órgãos governamentais e não governamentais para a identificação da necessidade de pessoal, com o objetivo de inserir alunos e egressos no mercado de trabalho;
- 18. Buscar a satisfação de alunos, professores e funcionários, criando mecanismos para melhorar continuamente a qualidade do atendimento.
- 19. Promover intercâmbios, estudantis e docentes entre as FIU e outras instituições de ensino superior.
- 20. Ampliar o número de inscritos no vestibular, de modo a aumentar a competição e melhorar a qualidade do ingressante, elevando, conseqüentemente o nível da graduação.

3.3 Políticas de Ensino de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu)



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

A Especialização, Pós-Graduação *Lato Sensu*, nas Faculdades Integradas Urubupungá conta com os cursos, presenciais, correspondentes às áreas das graduações em funcionamento e à distância, após o credenciamento da IES no módulo EAD.

Objetivos e Metas da Especialização

Para a concretização de suas finalidades, as FIU buscam estabelecer um sistema de desenvolvimento contínuo para os profissionais das áreas definindo sua política de trabalho em consonância com as necessidades e expectativas gerais da sociedade local e regional através dos cursos de Especialização.

Como uma das suas políticas norteadoras o PDI prevê os seguintes objetivos e metas em suas Políticas de Especialização (Pós-graduação):

 I – garantir a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão nas diversas áreas do conhecimento, comprometidos com o desenvolvimento integral do Ser Humano, a partir das competências socioemocionais e a sustentabilidade social;

 II – complementar a formação acadêmica com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas profissionais mais qualificados;

III – criar, além de outras áreas, cursos de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) com área básica de educação, com a finalidade de favorecer a qualificação dos profissionais docentes, pautada em uma prática de educação integral interdisciplinar;

Tais objetivos e metas fundamenta-se principalmente na produção do conhecimento para o desenvolvimento do país e aprimoramento de suas instituições, ampliando a participação relativa à pesquisa acadêmica em instituições privadas de ensino superior. O acompanhamento da velocidade das transformações na sociedade e a disseminação da cultura do aprimoramento contínuo, que associa ensino, pesquisa e extensão. A Política Institucional pretende estabelecer uma íntima relação entre o desenvolvimento da pesquisa e o fortalecimento da Especialização, voltando-se para a formação de profissionais, com base interdisciplinar, com objetivo de fomentar o Autoconhecimento e consequente desenvolvimento de Competências Socioemocionais.

3.4 Políticas de Pesquisa

Pesquisa é produção e transmissão de conhecimento além de gerar produção científica, organizando-se de modo a permitir o constante aperfeiçoamento das atividades de ensino e extensão para responder com competência às demandas contemporâneas de integração entre os diferentes segmentos universitários de multidisciplinaridade, de aplicabilidade e de parcerias com a sociedade.

Objetivos da Pesquisa

- 1. Estimular o comportamento científico em todos os segmentos das FIU.
- Assegurar a viabilidade da pesquisa através de sua aplicabilidade, da capacitação de recursos públicos e privados, por meio de projetos, convênios e programas de parceria.
- 3. Estabelecer um programa de capacitação para o corpo docente pela consolidação de grupos de pesquisa em áreas selecionadas e pela implantação de programas de pós-graduação.
- 4. Ampliar e organizar as áreas de atuação dos programas de especialização, baseados na capacitação das FIU e na demanda interna.
- 5. Disseminar e divulgar o saber pesquisado.
- 6. Conquistar o reconhecimento da qualidade da pesquisa, por meio de publicações especializadas.

Metas da Pesquisa

- 1. Incentivar, na prática da sala de aula, a busca de novo conhecimento, através da pesquisa individual ou em grupo.
- 2. Criar condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa dos docentes, previamente aprovados pelas FIU.
- 3. Atrair lideranças científicas para complementar o quadro docente em áreas prioritárias de pesquisa e pós-graduação.
- 4. Valorizar as lideranças científicas, atribuindo-lhes responsabilidade e autonomia na gestão dos projetos e na organização dos grupos de

- pesquisa e das linhas de atuação desde que compatíveis com a orientação geral das FIU.
- Incentivar, junto à comunidade, a divulgação do produto da pesquisa através da mídia e apresentação em eventos científicos nacionais selecionados.
- 6. Criar mecanismos ágeis e flexíveis para gestão dos projetos de pesquisa.
- 7. Buscar a satisfação de professores, pesquisadores e funcionários, criando mecanismos de avaliação, para melhorar continuamente a qualidade do atendimento e do trabalho.

3.5 Políticas de Extensão

Desenvolver e conduzir, com qualidade, projetos e atividades de educação continuada, de divulgação científica e cultural, esportivas, de lazer, de educação e preservação ambiental, direitos humanos, assistenciais e comunitárias através de atividades que propiciem a integração do ensino e extensão e participativa e produtiva das populações interna e externa às Faculdades Integradas Urubupungá.

Objetivos da Extensão

- 1. Atendendo a demanda do mercado, oferecer cursos de: atualização, aperfeiçoamento, treinamento, divulgação e outros de interesse social.
- 2. Desenvolver atividades culturais, esportivas e assistenciais.
- Estabelecer parcerias, associações e intercâmbios com empresas e outras entidades, públicas e privadas, para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo.
- 4. Inserir alunos e egressos no mercado de trabalho e em outras instituições por meio de programas de cooperação e intercâmbio
- 5. Integrar os egressos à comunidade acadêmica.
- 6. Estabelecer critérios de priorização dos projetos e programas.
- 7. Desenvolver e apoiar atividades voltadas para a preservação do meio ambiente.
- Conquistar o reconhecimento dos parceiros e da sociedade, através da qualidade dos programas, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços.



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

Metas da Extensão

- Desenvolver levantamentos que identifiquem público-alvo, demanda e potencialidades internas, que permitam o desenvolvimento de projetos e programas.
- 2. Desenvolver estudos conjuntos na identificação de linhas de ação que fundamentem projetos de parceria, a serem desenvolvidos por meio de contratos e convênios e acordos de cooperação.
- 3. Incentivar, implantar e participar de projetos e programas voltados para a preservação do meio ambiente, memória cultural e produção artística.
- 4. Manter contatos permanentes com a área administrativa de empresas, instituições, órgãos governamentais e não governamentais para a identificação da necessidade de pessoal, com o objetivo de inserir alunos e egressos no mercado de trabalho.
- 5. Executar projetos e programas de ação educacional, social, prestação de serviços e de trabalho comunitário.
- 6. Buscar o autofinanciamento do conjunto de atividades de extensão e assuntos comunitários como a promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico racial.
- 7. Desenvolver um programa de acompanhamento de egresso no mercado de trabalho.
- 8. Promover atos e eventos destinados a ampliar o vínculo do egresso e do aluno com as Faculdades.
- 9. Instituir programas de prestação de consultoria para as empresas criando mecanismos que estimulem o empreendedorismo.
- 10. Apoiar as jornadas, semanas de estudo, palestras, conferências, congressos, workshops, seminários, fóruns e debates nas Faculdades.
- 11. Criar mecanismos para a melhoria contínua da qualidade do atendimento às comunidades interna e externa.
- 3.6 Responsabilidade social da instituição, enfatizando a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região.



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

Crescimento e reconhecimento: crescer de forma significativa e sustentada, tendo como base o reconhecimento da comunidade onde está inserida – ser reconhecida como bem social.

Responsabilidade social: atuar na Educação, Cultura e Consciência Ecológica para a ética e sustentabilidade, sob uma visão sistêmica do homem e da sua relação com a natureza.

Valorização das pessoas: valorizar o crescimento do ser humano, despertando os talentos e criando um ambiente que favoreça a participação e o exercício da individualidade comprometido com a comunidade.

Apresentação

Responsabilidade Social é uma filosofia de gestão nas Faculdades Integradas Urubupungá. Por meio dela, a instituição não se preocupa somente com os resultados, mas também com a força que se obtém por suas perspectivas em médio prazo, por nosso envolvimento e sintonia com a sociedade regional.

Certos de que a educação é base de desenvolvimento econômico, social e humano, o Programa de Responsabilidade Social das Faculdades Integradas de Urubupungá baseia suas ações no compromisso que a organização deve ter com a sociedade perante as ações sociais que promovam melhorias sociocultural e econômica constante, trabalhando os pilares da ação responsável e sustentável em relação à sociedade.

Através de parcerias realizadas com outras instituições são desenvolvidos projetos e ações que beneficiam a comunidade, socializando o conhecimento adquirido nas faculdades e permitir que os acadêmicos interajam com a comunidade local, abrangendo principalmente as áreas de cultura, educação, saúde e meio ambiente. O programa é desenvolvido através de projetos, ações e campanhas educativas de acordo com as estratégias apontadas neste PDI.

Princípios da Responsabilidade Social

• Trabalho Infantil

Não utilizar ou apoiar o trabalho infantil como fonte de mão-de-obra.

Trabalho Forçado

Não utilizar ou apoiar qualquer tipo de trabalho forçado ou compulsório, ou qualquer condição que assim o caracterize.

• Saúde e Segurança

Adotar medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde ou ao meio ambiente, de forma a proporcionar um ambiente seguro e saudável.

Discriminação

Promover debates e participar de forma direta e concisa contra todas as formas e aspectos de discriminação.

• Práticas Disciplinares

Não apoiar a punição corporal, mental ou coerção física e abuso verbal, sob quaisquer aspectos.

• Qualidade de Vida

Satisfazer aos padrões estabelecidos para atender às necessidades básicas de lazer, tempo livre e qualidade de vida dos colaboradores.

Diversidades

Promover encontros acadêmicos e com a comunidade para debater as diferenças e as diversidades.

Objetivos em relação à Formação Profissional e Pesquisa

- Colaborar com pessoas interessadas no desenvolvimento das ciências da saúde, biológicas, exatas, humanas, tecnológicas e sociais, desenvolvendo projetos com a comunidade através da prestação de serviços;
- II. Estabelecer convênios com outras Faculdades, Universidades, Instituições Públicas e Privadas do Brasil e do Exterior e Hospitais que tenham finalidade didático-assistencial e de pesquisa;
- III. Patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos;
- IV. Promover cursos, simpósios e estudos;



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

- V. Promover a divulgação de conhecimentos tecnológicos e a edição de publicações técnicas e científicas;
- VI. Instituir bolsas de estudo, estágios e auxílios de assistência a professores, estudiosos e pesquisadores, cujos trabalhos possam contribuir para a realização de seus objetivos;
- VII. Promover o aprimoramento da formação profissional dos graduados na área da saúde, adequando-os à futura prática profissional e às necessidades de saúde da comunidade;
- VIII. Promover o aprimoramento da formação profissional dos graduados na área de humanas, adequando-os à futura prática profissional e às necessidades educacionais da comunidade, participando de forma direta na solução de problemas sociais;
- IX. Promover o aprimoramento da formação profissional dos graduados na área de exatas, biológicas e tecnológicas, adequando os futuros profissionais às necessidades de estudos relacionados ao meio ambiente e qualidade de vida e sustentabilidade das espécies.

Ação Comunitária e Desenvolvimento Social

- I. Promover a capacitação de sujeitos e grupos nos processos de participação e autonomia em programas de cunho social;
- II. Incentivar a participação comunitária na formação das políticas de saúde, educação, cultura e na gestão e avaliação dos serviços prestados à comunidade e da região;
- III. Organizar grupos de ação comunitária e trabalho nas diversas áreas de conhecimento;
- IV. Estimular o voluntariado nas diversas áreas de envolvimento social propiciando a atuação direta do acadêmico com a comunidade e da região;
- V. Desenvolver programas culturais que possibilite um amplo entrosamento entre a diversidade cultural visando promover a inclusão social;



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

- VI. Apoiar modelos de integração docente-assistencial no âmbito do Sistema Educacional público ou privado, baseados no trabalho multidisciplinar e multiprofissional e na inovação de métodos pedagógicos;
- VII. Apoiar o desenvolvimento e a gestão dos diversos tipos de sistemas, visando a melhoria da qualidade de serviços prestados e a captação e gerência de recursos financeiros necessários;
- VIII. Apoiar o desenvolvimento e a capacitação dos recursos humanos;
- IX. Promover recursos que melhorem a qualidade de vida da população da região;

Responsabilidade Social

- Incentivar a produção e formação de cultura, propiciando a instalação e manutenção de cursos, a edição de obras intelectuais e literárias e o estímulo ao conhecimento dos bens e valores culturais;
- II. Orientar projetos com responsabilidade social, focados nas diversas áreas de conhecimento visando o crescimento e desenvolvimento sustentável da região;
- III. Criar e estimular as empresas locais a apoiarem e serem parceiras no desenvolvimento de programas e projetos sociais;
- IV. Dirigir a pesquisa para ação na comunidade e nas empresas, no sentido de melhorar a qualidade de vida e do trabalho;
- V. Promover ensino de qualidade aos alunos das Faculdades Integradas de Urubupungá incentivando o debate visando seu desenvolvimento crítico que possibilite uma transformação social;
- VI. Propiciar aos seus colaboradores (professores e funcionários) amplo crescimento, bem estar social e cultural contribuindo com o processo de transformação social.

Instituição e a comunidade

As "Faculdades Integradas Urubupungá" – FIU, de Pereira Barreto, SP têm uma história, como já foi relatado, que volta aos anos 70. Tem a sua base na Faculdade de Educação, Ciências e Letras Urubupungá – FECLU, escola criada, inicialmente para



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

formar professores e especialistas nas atividades escolares. Desde o inicio a Faculdade procurou estabelecer relacionamento saudável e produtivo com a sua clientela e com a comunidade local e regional. A FECLU causou grande impacto na cidade e na região.

Promoveu cursos de extensão, participou de eventos, contribuiu com as obras assistenciais, cedeu dependências para realizações de reuniões, de cursos, de atividades esportivas de outras Instituições (Prefeitura Municipal – Lions Clube – APAE – SOS). Em 26 de abril de 1999, depois da criação dos cursos de Ciências Contábeis e Administração surgia através da Portaria MEC nº 689, publicada no DOU de 27 de abril de 1999, as Faculdades Integradas Urubupungá. A criação dos novos cursos, novos professores de áreas diferentes, alunos com outras preocupações provocaram grandes alterações no dia-a-dia das Faculdades. Acentuou-se mais o bom relacionamento das Faculdades Integradas Urubupungá – FIU e a comunidade. Para efeito de registro da importância desta Instituição e a comunidade vamos relacionar os mais significativos fatos:

- I Encontro de Educação Matemática do Oeste Paulista 24/25/26 e 27 de janeiro de 1993 organizado pela FECLU Delegacia de Ensino de Pereira Barreto e Sociedade Brasileira de Educação Matemática.
- II 1º Concurso de contos: Estoriando a história de um novo Oriente em comemoração aos 30 anos de criação das Faculdades foi realizado em 2001 e a premiação foi entregue em Março de 2002.
- III Festival de MPB desde o ano de 2000, as Faculdades Integradas Urubupungá em parceria com a secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pereira Barreto e o Esporte Clube XI de Agosto vem promovendo anualmente o Festival de Música Popular Brasileira. O evento ganhou espaço regional e tem recebido inscrições de todo o Brasil.

Projetos institucionalizados pelas FIU - Responsabilidade Social:

- Campanha do Agasalho;
- Cultura, Educação e Esporte: Cessão de Espaço Físico, Empréstimos de Materiais:
- Artes/Atividades Artísticas: Espaço Cultural, Intervalo Cultural;

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

- Educação e Cultura: Pesquisa de Cesta Básica (publicada no Diário de Fato – circulação regional);
- Trote Solidário;
- Profissional Solidário;
- Caixa D'Água Limpa;
- As FIU Esclarecem;
- Neutralize Carbono: a vida agradece;
- Conscientização de Doação de Sangue;
- Doação de Sangue;
- Faça uma Criança Feliz, DOE um Brinquedo;
- Administradores e Contadores em Ação: arrecadação de cestas básica;
- Semanas Acadêmicas dos Cursos em Período já estabelecido no início do ano.

3.7 Educação à Distância

Para os cursos a distância das FIU, a partir de 2019, foram concebidos considerando essencialmente as questões geográficas, culturais e socioeconômicas da população atendida pelas FIU ao longo de sua atuação na formação de educadores. A intenção das FIU com o projeto de educação a distância não é, inicialmente, ampliar a sua área de atuação e nem o seu número de alunos, mas promover educação de qualidade em sua área de influência facilitando o acesso à informação sem que os alunos tenham que se deslocar diariamente até a faculdade em longas viagens, penosas, em veículos nem sempre seguros e em estradas em estado de conservação precário.

Além das condições de segurança e dos riscos de acidentes à que os alunos estão expostos, há ainda a questão econômica que se torna relevante, e fator limitador para muitos que pretendem fazer um curso em nossa faculdade. A nossa região (como veremos) é composta por pequenas cidades. Quando há um grupo significativo de alunos de uma mesma cidade, o transporte é feito em ônibus e bancado às vezes em parte ou totalmente pelas prefeituras municipais. No entanto quando o número de alunos é reduzido não há como as prefeituras arcarem com os custos de transporte, ficando as despesas totalmente por conta dos alunos. Estas condições, mesmo para os que têm transporte gratuito, acabam onerando e tornando inviável para os alunos realizarem um curso superior. Aliado à questão econômica, temos ainda que considerar o tempo perdido



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

no deslocamento. Muitos alunos acabam aproveitando caronas, adequando horários e chagam a perder mais tempo de transporte do que efetivamente em sala de aula. Assim, as FIU, preocupadas com a qualidade de ensino, com a viabilidade econômica e com a saúde e segurança de seus alunos desenvolveram este projeto pedagógico de Educação a Distância.

Situada na cidade de Pereira Barreto (25.000 habitantes), é praticamente impossível formar turmas com número suficiente de alunos somente da cidade para viabilização dos cursos. Assim, os nossos alunos são de diversas cidades da região, que é formada de pequenas cidades e baixa densidade populacional. Ao longo dos anos, a nossa experiência mostrou que os nossos alunos raramente são oriundos de cidades com distância superior a 100km da sede. Por isso, o nosso objetivo, em primeiro momento é levar a educação a distância para as cidades historicamente atendidas pelas FIU, demonstradas no mapa a seguir: área de atuação das FIU

Recorte do Mapa Mostrando a região Oeste do Estado de São com círculo demonstrando a área de Influência das FIU.



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

Verificando a tabela das cidades localizadas num raio de 100km ao redor de Pereira Barreto, cidade sede das FIU, notamos que apesar de serem 52 cidades, a população total é de apenas 460.900 habitantes, o que dá uma média aproximada de 9.000 habitantes por cidade. E, temos que considerar ainda, que, as maiores cidades (*Ilha Solteira, Andradina, Santa Fé do Sul e Jales*) possuem instituições de ensino superior que oferecem cursos na modalidade presencial. Portanto, descontando a população dessas cidades teríamos efetivamente uma população de **260.000 habitantes** com algum tipo de problema de deslocamento para ter acesso a um curso superior.

É nesse cenário que as FIU pretendem atender, considerando principalmente, que, uma educação a distância de qualidade tem que estar adequada às condições



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

socioeconômicas dos alunos, à disponibilidade tecnológica, à condição de acesso à informação pelo aluno, à condição de comunicação aluno/instituição de ensino e aluno/aluno, à interatividade entre alunos professores e monitores. A preocupação das FIU em conceber um sistema próprio de educação a distância decorre de sua prática histórica na difusão do conhecimento científico, sem jamais esquecer da importância se sua ação educativa na preservação e fortalecimento da cultura regional e na formação de um ser humano livre e integrado ao meio em que vive. A preservação da cultura e da identidade é a base da formação humana, tanto que para Nelson Palmas Travassos (apud MOTA, 1994, p. 150), "se nós não somos capazes de uma cultura própria, abdiquemos da nossa qualidade de homens livres".

Cabe-nos agora, com esse projeto, enfrentar um desafio ainda maior. Num mundo onde a hipertrofia dos sistemas de comunicação nos submete a um bombardeio de informação, aliado ao acelerado processo de globalização, que em seu estágio mais avançado ultrapassa as barreiras das questões econômicas e nos torna quase nômades num mundo que vai demolindo as fronteiras físicas e nos leva a interagir com culturas, modos de vida e produção do conhecimento estranhos aos nossos conhecimentos locais, a formação exigida para o ser humano globalizado vai muito além da quantidade de informação apreendida nos conteúdos ministrados nos anos que passamos nas salas de aula.

À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permite navegar através dele. Para isso, a educação deve ser organizada em torno de quatro aprendizagens fundamentais, que ao longo de toda a vida serão para cada indivíduo os pilares do conhecimento: *aprender a conhecer* (adquirir os instrumentos da compreensão); *aprender a fazer* (agir sobre o meio envolvente); *aprender a viver juntos* (participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas) e *aprender a ser* (integrar as três precedentes).

Dentro das novas perspectivas do mundo virtual entendemos que o sistema de ensino a distância com mediação por sala de aula virtual, as FIU serão um potencializador de uma educação aberta, com acesso à informação, e, exige que professores e alunos trabalhem juntos como parceiros na construção do conhecimento. É um projeto pedagógico que caminha na direção da formação total do ser humano (holística), na medida em que respeita as tradições e preserva a cultura regional, divulga o



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

conhecimento científico, promove a inclusão digital e acesso à rede informatizada. Com esse projeto de educação interdisciplinar as FIU se propõem a formar um ser humano capaz de agir e atuar num mundo globalizado como agente ativo das suas transformações. As FIU, pretendem assim, fazer um resgate histórico dos conceitos de educação ampla voltada para a formação integral do ser humano, que seria, sem modéstia, a recriação de uma nova Paidéia, agora potencializada pelas facilidades dos aparatos do mundo digital.

Os cursos no módulo em EAD das FIU contarão com uma infraestrutura e equipe multidisciplinar para entregar o máximo de qualidade em seus materiais didáticos e atividades a fim de proporcionar a melhor experiência de EAD aos seus alunos.

Equipe multidisciplinar:

- Autores especializados para o desenvolvimento dos cursos;
- Tutores para o desenvolvimento metodológico, orientação das atividades e feedbacks aos alunos;
- Webmaster para gestão e manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Suporte técnico aos alunos;
- Designer gráfico e diagramadora para apostilas virtuais
- Produtor e Editor de Video aulas;
- Revisor gramatical para todo o conteúdo apresentado.

O suporte técnico é um serviço oferecido através de um sistema disponível na internet no qual os usuários contam com o apoio da equipe técnica da equipe técnica da instituição para esclarecer dificuldades encontradas na utilização do software e outros.

As FIU oferecerão Suporte Técnico que será um profissional responsável pela infraestrutura de TI garantindo o suporte tecnológico para o tráfego de informações, análise e programação dos sistemas de aplicação, acompanhando o desempenho dos recursos técnicos instalados. Prestará assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software, envolvendo a montagem, reparos e configurações.

3.8 Estudo para Implantação de Polos

As Faculdades Integradas Urubupungá pretendem, de forma gradativa, implantar polos em municípios que após pesquisa, mais se manifestarem interesse em atender as necessidades sociais.

Os Polos de apoio presencial serão unidades operacionais para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância pela IES

Os Polos deverão oferecer a infraestrutura física, tecnológica e pedagógica para que os alunos possam acompanhar os cursos à distância e devem contemplar no mínimo as seguintes estruturas:

- Sala para coordenação de Polo
- Sala para secretaria acadêmica
- Sala para tutores presenciais
- Sala equipada para teleconferência
- Laboratório de informática com todo suporte tecnológico necessário
- Biblioteca
- Banheiros

3.9 Políticas Gerais

- Cumprir sua função social no atendimento permanente à comunidade em suas diversas áreas de atuação.
- Manter e ampliar a integração entre as Faculdades Integradas Urubupungá e a comunidade, por meio de um relacionamento participativo e produtivo com as instituições, empresas e órgãos públicos e privados.
- Adotar procedimentos orientados para a redução de custos e aumento da produtividade e competitividade, sem prejuízo do nível de qualidade.
- Criar mecanismos científicos de monitoramento permanente do ambiente externo e interno, para subsidiar a atualização das atividades de planejamento e programas de ação.
- Promover a integração e convivência dos corpos discente, docente e administrativo.

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

- Buscar o aprimoramento da qualidade das atividades de ensino, atividade investigativa, extensão e prestação de serviços.
- Priorizar o ensino de graduação como atividade principal da Instituição.
- Considerar a evasão, a repetência e a inadimplência como situação merecedora de contínua busca de solução.
- Criar e reformular cursos, currículos e programas, buscando o ajuste contínuo e adequado às mudanças por que passa a sociedade.
- Valorizar o corpo discente como pólo convergente das atividades das faculdades integradas Urubupungá, reconhecendo-o como cliente que deve receber seus serviços com qualidade percebida acima de suas expectativas.
- Valorizar o corpo docente como agente fundamental no desenvolvimento das ações que propiciem o alcance dos objetivos da instituição.
- Valorizar parcerias que tenham fundamentadas a divisão de responsabilidades, riscos e oportunidades, garantindo a viabilidade financeira dos programas.
- Manter, permanentemente, processos administrativos que propiciem a eficiência e a eficácia da instituição e garantam a qualidade do desempenho da gestão.
- Promover condições que propiciem ao corpo administrativo o desenvolvimento de suas funções de suporte às atividades fins da instituição.
- Promover o desenvolvimento sistemático dos recursos humanos da instituição.
- Manter, racionalizar, otimizar e promover a modernização contínua das instalações dos recursos materiais e das condições ambientais da instituição.
- Valorizar a gestão ambiental.

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

QUADRO 1

EIXO 1 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

SITUAÇÃO ATUAL EM 2019 - Gestão em fase de ampliação na articulação e comunicação interna entre as gestões de ensino, pesquisa e extensão.

OBJETIVO: Planejar, desenvolver e avaliar a instituição, democraticamente, orientada pelo PDI.

ESTRATÉGIAS/AÇÕES

- Apresentar proposta de mudanças na estrutura organizacional das FIU;
- Implantar Fórum de discussão e monitoramento permanente da agenda de prioridades

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

institucionais, com o envolvimento de todas as representações das categorias funcionais que compõem esta /instituição, visando a comunicação e integração;

- Revisar e divulgar os instrumentos normativos institucionais incluindo o regimento das FIU;
- Ampliar a oferta de cursos de graduação e de tecnologia das FIU;
- Ofertar cursos à distância.

SITUAÇÃO FUTURA EM 2023

Documento com "Relato institucional" contendo registro avaliativo da concretização deste PDI; síntese histórica dos processos avaliativos internos e externos da IES e síntese histórica do planejamento de ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados das avaliações.

Melhorias na IES explicitadas no documento acima.

Ações institucionais previstas neste PDI, implantadas em sua atuação acadêmica para ensino, iniciação científica, extensão e gestão.

No contexto da Inserção social, ter atuado em ação proativa em benefício da inclusão social, desenvolvimento econômico e social.

METAS PARA 2023

Meta 1.1	Alcançar, no mínimo, conceito 3 em todos os itens avaliados institucionalmente de acordo com os Eixos (SINAES) do INEP/MEC.
Meta 1.2	Alcançar conceito 4 em todos os cursos ofertados pelas FIU
Meta 1.3	Consolidar a ação do Núcleo Docente Estruturante - NDE
Meta 1.4	Promover a participação da comunidade acadêmica nos Processos de avaliação.
Meta 1.5	Criar instrumentos que viabilizem estudos de demanda para criação de novos cursos, até 2023.
Meta 1.6	Atualizar em 100% os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) da graduação até 2020, atendendo as legislações vigentes inclusive a Resolução CNE/CES nº 7, de 18/12/2018.
Meta 1.7	Identificar e reduzir a evasão e a repetência nos cursos de graduação em 5%, até 2020;
Meta 1.8	Fomentar a formação continuada do corpo docente e técnico-administrativo, objetivando a melhoria do ensino de graduação e pós-graduação, até 2022;
Meta 1.9	Atualizar e ampliar o acervo das bibliotecas, com adequação, baseado nas referências bibliográficas indicadas nos planos de cursos que são partes integrantes dos PPC;



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

Meta 1.10	Instalar infraestrutura de tecnologia de informação adequada ao PPC de cada curso;
Meta	Criar instrumentos que viabilizem estudos de demanda para criação de novos cursos no
1.11	módulo em EAD, até 2023.

Tabela I – Programação de abertura de cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)

Nome do Curso	Modalidade	Nº de	N°	Turno	Local	Ano previsto
		Alunos	Turmas	Funcion.	Funcion.	Solicitação
Direito	Bacharelado	100	01	Noturno	Fac. Int. Urubupungá	2020
Gestão Ambiental	Tecnológico	50	0.1	Noturno	Fac. Int. Urubupungá	2020
Produção	Tecnológico	50	01	Noturno	Fac. Int.	2021



Audiovisual				Urubupungá	
Design Gráfico	Tecnológico		01 Noturno	Fac. Int. Urubupungá	2022
Gestão da				Fac. Int	
Tecnologia da	Tecnológico	50	01 Noturno	Urubunungá	2023
Informação				Orubupunga	
Design de	Tecnológico	50	01 Noturno	Fac. Int.	2023
Interiores	rechologico	50		Urubupungá	2023

Tabela II - Programação de abertura de cursos de Especialização (Pós-Graduação -Lato Sensu)

Nome do Curso	Modalidade	N° de Alunos Por Turma	N° Turmas	Turno Funcion.	Local Funcion.	Ano previsto Solicitação
Docência no Ensino Técnico e Superior	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Educação Especial: Deficiência Intelectual	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Educação Especial:	Lato	50	01	Diurno	FIU	2019 a



Deficiência Auditiva	Sensu					2023
Gestão Educacional	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Língua, Linguística e Literatura	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Psicopedagogia	Lato Sensu	50	02	Diurno	FIU	2019 a 2023
Psicopedagogía Clínica	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Gestão Empresarial com ênfase em Marketing e Recursos Humanos	Lato Sensu	50	02	Diurno	FIU	2019 a 2023
Contabilidade e Auditoria: Consultoria e Planejamento	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Gestão Pública	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Gestão em Serviços da Saúde	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Libras: língua Brasileira de Sinais	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Neuropedagogia	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Alfabetização e Letramento	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Psicomotricidade	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Psicologia Organizacional	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Psicologia Clinica	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Psicologia Clínica e Psicoterapia Infantil	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Neuropsicologia	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Engenharia de Segurança do Trabalho	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Engenharia Química	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Fitoterapia Clinica	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023
Estética Facial e Corporal	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2019 a 2023

Tabela III – Programação de abertura de cursos a Distância

Nome do Curso	Habilitação	Modalidade	Abrangência Geográfica	Polo de Apoio Presencial	Ano previsto Solicitação
Pedagogia	-	Licenciatura	500 km	FIU	2019
Letras	Português/Inglê	Licenciatura	500 km	FIU	2020
	S				
Letras	LIBRAS	Licenciatura	500 km	FIU	2020
Artes	-	Licenciatura	500 km	FIU	2020
Administração	-	Bacharelado	500 km	FIU	2021
Ciências -		Bacharelado	500km	FIU	2021



Contábeis					
Matemática	-	Licenciatura	500 km	FIU	2021
Química	-	Licenciatura	500 km	FIU	2021
Física	-	Licenciatura	500 km	FIU	2021
História	-	Licenciatura	500 km	FIU	2022
Geografia	-	Licenciatura	500 km	FIU	2022

Tabela IV - Programação de abertura de cursos de Especialização (Pós-Graduação -Lato Sensu) a Distância

Nome do Curso	Modalidade	Abrangência Geográfica	Polo de Apoio Presencial	Ano previsto Solicitação
Docência no Ensino Técnico e Superior	Lato Sensu	50 01 Diurno	FIU	2020 a 2023
Educação Especial: Deficiência Intelectual	Lato Sensu	50 01 Diurno	FIU	2020 a 2023



Educação Especial: Deficiência Auditiva	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Gestão Educacional	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Língua, Linguística e Literatura	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Psicopedagogia	Lato Sensu	50	02	Diurno	FIU	2020 a 2023
Psicopedagogia Clínica	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Gestão Empresarial com ênfase em Marketing e Recursos Humanos	Lato Sensu	50	02	Diurno	FIU	2020 a 2023
Contabilidade e Auditoria: Consultoria e Planejamento	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Gestão Pública	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Gestão em Serviços da Saúde	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Libras: língua Brasileira de Sinais	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Neuropedagogia	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Alfabetização e Letramento	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Psicomotricidade	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Psicologia Organizacional	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Psicologia Clínica	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Psicologia Clínica e Psicoterapia Infantil	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Neuropsicologia	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Engenharia de Segurança do Trabalho	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Engenharia Química	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Fitoterapia Clínica	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Estética Facial e Corporal	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023
Outros que atendam às necessidades acadêmicas e profissionais	Lato Sensu	50	01	Diurno	FIU	2020 a 2023

Tabela V - Programação de abertura de cursos, programas, projetos, eventos e prestação de serviços de Extensão

Nome do Curso	Ano previsto Solicitação		
Imposto de Renda	2019 a 2023		
Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	2019 a 2023		
Educação Ambiental	2019 a 2023		
Tecnologias Aplicadas na Educação	2019 a 2023		
Áreas de Desenvolvimento da Aprendizagem Infantil	2019 a 2023		
Legislação e Políticas Educacionais	2019 a 2023		

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

Negociação Estratégica	2019 a 2023
Oficina Estratégica de Leitura, Análise, Compreensão e	2010 - 2022
Interpretação de Texto com Foco na Avaliação	2019 a 2023
Viagem Cultural – História e Arte: conhecer para usufruir	2019 a 2023
Circuito de Minicursos sobre Trabalhos Acadêmicos	2019 a 2023
Conscientização – Doação de Sangue	2019 a 2023
Doação de Sangue	2019 a 2023
Profissional Solidário	2019 a 2023
Trote Solidário	2019 a 2023
FIU Verde	2019 a 2023
Água Limpa	2019 a 2023
Direitos Humanos e Educação das Relações Étnicos Raciais	2019 a 2023
Prestação de Serviço	2019 a 2023

4. POLÍTICAS ACADÊMICAS

4.1 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

4.1.1 Inserção regional

Pereira Barreto tem uma posição geográfica privilegiada. Situada entre os rios Tietê, São José dos Dourados e Paraná no Estado de São Paulo, vive e sente os efeitos de grandes obras que tiverem reflexos em todo Brasil. Referimo-nos às obras da Usina Hidrelétrica de Júpia (1.400 Megawatts), no rio Paraná, as da usina Hidrelétrica de Ilha Solteira (3.230 Megawatts), no rio Paraná, às da usina



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

Hidrelétrica de Três Irmãos (800 Megawatts), no rio Tietê, às do Canal de Pereira Barreto (o primeiro canal fluvial da América do Sul), construído para ligar os rios Tietê e São José dos Dourados, permitindo a navegação que interliga as regiões sudeste, centro-oeste e sul do país e o abastecimento em volume de água do lago da barragem de Ilha Solteira. Este complexo hidrelétrico denomina-se "Complexo Urubupungá". Pereira Barreto está localizada a noroeste do Estado de São Paulo nas proximidades da divisa com o Estado do Mato Grosso do Sul, estando a 630 km da capital do Estado.

4.1.2 Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos Gerais

As Faculdades Integradas Urubupungá como uma instituição educacional participante do Sistema Federal de Ensino, toma como ponto de partida para a construção de seu Projeto Pedagógico Institucional as diretrizes maiores, emanadas das grandes propostas educacionais da sociedade brasileira, consubstanciadas na Constituição Federal, na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para seus cursos de graduação e na realidade regional e local.

Desenvolverão suas atividades com o objetivo de garantir uma formação superior voltada para um ensino de qualidade, de acordo com as exigências do Ministério da Educação, do mercado de trabalho e da sociedade. A Instituição visa à capacitação de profissionais éticos e competentes para o desenvolvimento da região, resgatando a compreensão da inter-relação humana, na busca sistemática pela excelência educacional, e busca alcançar seu objetivo a partir de percepções compartilhadas dos problemas regionais.

Com base na filosofia dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, documentos que fixam os propósitos e metas a serem alcançados durante a formação dos estudantes, os critérios norteadores para a definição do perfil do egresso pautam-se por uma visão humanista, que internaliza valores como responsabilidade social, justiça e ética profissional de maneira a integrar produtivamente conhecimentos, competências, habilidades e talentos na formação do futuro profissional.

Resumidamente, as FIU têm por finalidades principais:

• Formar profissionais de nível superior, nas diferentes áreas de conhecimento, para participar do desenvolvimento da sociedade brasileira;



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

- Desenvolver a pesquisa e a iniciação científica, visando colaborar no avanço da ciência e da cultura;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, para difundir as conquistas e benefícios resultantes dos estudos sistematizados e investigações gerados na instituição;
- Estimular a criação cultural, por meio da promoção de eventos diversificados;
- Preparar profissionais competentes e éticos para o mercado de trabalho;
- Proporcionar cursos de formação continuada para seus egressos, visando à atualização profissional;
- Desenvolver atividades educativas, culturais, humanistas, técnicas e científicas que beneficiem efetivamente a comunidade onde se insere; e
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

4.1.3 Princípios Metodológicos

A concepção que embasa a ação das FIU é que o processo de ensinoaprendizagem se constitui a partir das relações entre os sujeitos, em torno de um objeto, e que essas ações não são abstratas e universais ou apenas cognitivas, nelas estão presentes a imaginação, a emoção, bem como valores, crenças e concepções a respeito do mundo e do homem.

A metodologia do ensino superior aqui preconizada parte da análise do processo de ensino e sua relação com o contexto global do fenômeno educativo, bem como procura configurar o ensino e a aprendizagem como uma dinâmica interativa, situada historicamente, destacando-se o papel do docente e do discente. Os conteúdos de ensino são organizados de acordo com uma visão eminentemente processual e o desenvolvimento curricular como um campo de intervenção e ação do docente. Essa abordagem está relacionada, mais especificamente, com o planejamento e a avaliação das atividades. O processo de seleção de conteúdos prende-se ao seguinte:

• Garantir a aproximação de disciplinas tanto da área de fundamentos, como da ciência específica e estágios, que ministrem conteúdos de forma a

constituir o perfil do egresso de cada curso. Assim, é importante que ministrem conteúdos de modo a viabilizar a interdisciplinaridade e a correlação entre teoria e prática;

- Fazer aproximações sucessivas com os diversos cenários de aprendizagem, permitindo a permanente atualização e a aquisição gradual de conhecimentos, atitudes e habilidades, possibilitando aprendizagens para um competente desempenho profissional;
- Desenvolver a aprendizagem centrada no discente, visando estimular a formação do pensamento lógico-crítico;
- Promover as avaliações e recuperações de assuntos de acordo com as reais necessidades reconhecidas pelo conjunto docente-discente;
- Estimular o talento, a criatividade, a iniciativa, face às exigências das demandas de mercado;
- Criar ambiente cooperativo de aprendizagem possibilitando modos de interação social com desenvolvimento de projetos que atendam aos diversos segmentos sociais.

4.1.4 Competências e Habilidades a serem desenvolvidas

- Raciocínio lógico e análise crítica.
- Capacidade de trabalhar em equipe.
- Capacidade de comunicação e expressão.
- Criatividade e iniciativa.
- Sensibilidade para o social e senso ético.

4.1.5 Ações Acadêmico-Administrativas - Graduação

4.1.5.1 Seleção de conteúdos

A seleção do currículo pela Instituição desempenha um papel fundamental na concretização das ações capazes de efetivar com qualidade as finalidades



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

requeridas na educação superior. Nesse sentido, a definição dos conteúdos a serem desenvolvidos nos diferentes cursos das FIU, partiu de premissas teóricas, tais como as apresentadas por César Coll (1994), segundo as quais a elaboração curricular deve ter em conta a análise da realidade, operada com referenciais específicos tais como:

- Socioantropológico que considera os diferentes aspectos da realidade social em que o currículo será aplicado;
- Psicológico que se volta para o desenvolvimento cognitivo do discente;
- Epistemológico que se fixa nas características próprias das diversas áreas do saber tratadas pelo currículo;
- Pedagógico que se apropria do conhecimento gerado na sala de aula e em experiências prévias.

Assim sendo, as FIU entendem que o processo educacional deve estar centrado nos conteúdos relevantes para a formação do cidadão, respeitadas as especificidades das diferentes disciplinas. Além disso, o desenvolvimento metodológico dos conteúdos requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como a observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de ideias, planejamento, transformação, etc.

Portanto, ao selecionar os conteúdos para suas disciplinas os docentes buscarão:

- Ter como referência a prática profissional, analisar criticamente as formas de seleção e organização dos objetivos e conteúdos, assim como o seu significado no processo de ensino, identificando qual a concepção de homem, mundo e educação que estão orientando essa prática;
- Refletir sobre a importância da determinação dos objetivos como elementos que orientam o processo, envolvendo a seleção de conteúdos, procedimentos, avaliação, e definindo o tipo de relação pedagógica a ser estabelecida;
- Considerar que o conteúdo só adquire significado quando se constitui em um instrumental teórico-prático para a compreensão da realidade do discente, tendo em vista a sua transformação.



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

Sob essa perspectiva, buscamos ainda condições de integrar os conteúdos formativos, levando em conta novas possibilidades para o desenvolvimento pessoal por meio de conhecimentos que englobam cultura básica geral, cultura acadêmica e cultura profissional. Com isso, objetivamos o desenvolvimento da capacidade crítica, da autonomia, da capacidade de tomar decisões e de assumir compromissos consolidando assim independência intelectual. Essa independência se constitui na marca da maturidade, valor fundamental na formação universitária.

4.1.5.2 Inovações acadêmicas e flexibilização curriculares

A educação superior fundamentada no ensino, pesquisa e extensão não pode se limitar aos encontros em sala de aula. É necessária diversificação na organização dos ambientes de ensino com ações em outros espaços em que a aprendizagem pode ser concretizada.

Abrem-se, então, novas perspectivas curriculares que permitem ao estudante a realização de atividades ou disciplinas que complementem sua formação. Desse modo, ela é direcionada pela opção individual do aluno que elege saberes indispensáveis ao seu desempenho profissional. Assim sendo, atualmente um dos principais desafios das instituições de ensino superior, é tornar mais flexível o currículo de cada curso.

A flexibilização curricular nas FIU ocorre por meio de atividades acadêmicas, científicas e culturais, tais como seminários, congressos, projetos de extensão, fóruns de educação, viagens técnicas e outras. Essas atividades devem ser cumpridas ao longo do curso, de forma gradativa.

As FIU cumprem as determinações legais referentes ao estágio supervisionado e atividades complementares seguindo regulamento próprio. Existe acompanhamento destas atividades por meio de coordenações específicas.

As atividades complementares, que têm a finalidade de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo aluno em estudos e práticas desenvolvidos em ações extraclasse, podem ser integralizadas por meio de monitorias, estágios extracurriculares, programas de iniciação científica, atividades de extensão, cursos realizados em áreas afins e participação em eventos científicos.



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

As FIU possuem uma infraestrutura de apoio técnico-pedagógico para a utilização da Internet como suporte às atividades dos cursos presenciais e a distância oportunizando lhes aquisição de atitudes e valores que conduzam à autodeterminação e à consciência da necessidade de aprendizagem permanente, com autonomia, moral e intelectual.

4.1.5.3 Valorização da Diversidade

Os Temas Transversais foram institucionalizados considerando, além da legislação vigente, as preocupações da sociedade contemporânea com os temas em questão, e o desafio do permanente debate e promoção de ações. As FIU pretendem nomear uma Comissão contando com os Coordenadores de Curso, Coordenador da Especialização, Coordenador da CPA, Representantes de Cursos, Representante do Pessoal Técnico-Administrativo e da Comunidade Externa com a finalidade de definir, acompanhar e avaliar as metodologias para as ações permanentes, articuladas e estabelecidas nas diretrizes curriculares nacionais. Os temas transversais dispostos na política institucional são: Religiosidades, Direitos Humanos, Gênero, Educação Ambiental, Relações étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. De acordo com a Legislação, os conteúdos obrigatórios que compõem os temas transversais, deverão ser contemplados no PPC das seguintes formas: I. Como conteúdo em componentes curriculares constantes na matriz curricular que tem afinidade com a temática; II. Como componente curricular; III. Como objeto de estudo em atividades curriculares previstas no PPC, tais como projetos e programas de extensão, semanas acadêmicas, palestras, seminários, oficinas e afins.

4.1.5.4 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

As FIU objetivam criar mecanismos para a diferenciação da integralização curricular dos cursos visando:

• Conferir maior autonomia às Coordenadorias na definição do currículo de seus cursos, a partir da explicitação das competências e as habilidades que se deseja desenvolver, através da organização de um modelo pedagógico capaz de adaptar-se à dinâmica das demandas da sociedade, em que a



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

graduação passa a constituir-se numa etapa de formação inicial no processo contínuo de educação permanente;

- Propor uma carga horária mínima em horas que permita a flexibilização do tempo de duração do curso de acordo com a disponibilidade e trajetória do aluno;
- Contemplar orientações para as atividades de estágio e demais atividades que integrem o saber acadêmico à prática profissional, incentivando o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;
- Contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do ensino de graduação, norteando os instrumentos de avaliação.

4.1.5.5 Atividades práticas profissional, complementares e de estágios

A atividade prática profissional deve ocorrer ao longo do curso, são práticas acadêmicas que têm a finalidade de reforçar e complementar as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação. Trata-se de atividades enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do aluno, visando seu crescimento intelectual, especialmente, nas relações com o mundo do trabalho, nas ações de pesquisa e nas ações de extensão junto à comunidade.

Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridos fora do ambiente escolar. Essas atividades possibilitam a aproximação dos alunos com os conteúdos práticos, além de enriquecer o currículo pessoal e profissional dos estudantes. As Atividades Complementares contribuem para a formação cidadã e o aperfeiçoamento profissional.

Os estudantes exercitam a teoria e a prática e têm a oportunidade de manter contato com o mercado de trabalho, com a comunidade, com pessoas de diferentes culturas e níveis sociais. A criatividade, a autonomia e a liderança são frequentemente exercitadas pelos estudantes quando estão inseridos nas atividades complementares. Recursos como filmes, palestras, debates e visitas técnicas são os mecanismos mais utilizados pelas instituições superiores. As atividades complementares também permitem que os estudantes criem e



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

participem de projetos e programas sociais. Também ajudam o aluno a desenvolver sua autonomia, por meio de novas experiências acadêmicas e de relacionamento.

Por outro lado, a instituição ajuda a expandir o horizonte intelectual dos alunos. Isso aumenta as possibilidades de sucesso do jovem tanto na vida profissional quanto na vida pessoal.

Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus Colegiados Superiores Acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

Dessa maneira, o Estágio Supervisionado caracteriza-se pela experiência profissional vivida por parte do aluno em uma empresa ou instituição, não só visando consolidar e conhecer a prática dos conceitos que ele aprende em sala de aula, mas também, poder escolher com mais clareza o que deseja de seu futuro profissional.

O Estágio Supervisionado constitui-se, dentro das exigências curriculares, num campo privilegiado para o exercício da prática profissional e propícia oportunidade para análise desta prática à luz dos conteúdos teóricos inseridos no curso, apresentando-se como requisito legal para obtenção do Grau de Bacharelado e Licenciatura.

Considera-se estágio curricular do aluno as atividades de aperfeiçoamento acadêmico, pessoal e profissional por meio da aplicabilidade de seus conhecimentos teóricos e humanos em atividades práticas no campo de cada curso.

Objetivos do Estágio.

- Refletir, sistematizar e testar conhecimentos teóricos e instrumentos discutidos em sala de aula por meio de experiência concreta, da observação e reflexão, da formação de conceitos, levantamento de problemas e preparando planos e programas para empresa/entidade.
- Propiciar complementação do ensino e da aprendizagem;

 Constituir instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

4.1.5.6 Programa de Monitoria

O Programa de Monitoria das Faculdades Integradas Urubupungá é um programa institucional de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas no âmbito da instituição.

O Programa de Monitoria tem os seguintes objetivos:

- Contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação profissional do aluno da licenciatura.
- II. Promover a melhoria da qualidade do ensino, por meio da mediação dos monitores junto ao processo pedagógico.
- III. Criar condições para o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.
- IV. Despertar no aluno da licenciatura o interesse pela pesquisa e pela carreira docente.
- V. Propiciar a cooperação entre docentes e discentes em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A designação como Monitor é reservada exclusivamente a aluno regularmente matriculado em um dos Cursos das FIU e tenha sido selecionado como participante institucional no Programa de Monitoria.

As atividades dos monitores devem ser definidas e acompanhadas por professor orientador, ao qual o aluno monitor fique vinculado e será regido por Regulamento próprio.

4.1.5.7 Programa de Nivelamento

O Programa de Nivelamento do Aluno é um programa institucional com a finalidade de desenvolver ações para o atendimento ao aluno que não apresenta ter desenvolvidas as competências previstas para a conclusão da escolaridade básica e que são pré-requisitos para a formação de novas competências e habilidades próprias do curso superior.

Entende-se por ações de nivelamento de aluno todas aquelas que buscam preencher os vácuos na formação de competências e construção de habilidades do aluno, durante o período em que cursou o ensino básico, colocando-o ao nível dos outros discentes.

Cabe às Coordenadorias dos Cursos identificar e categorizar, através de levantamento diagnóstico, as dificuldades individuais e/ou de todos os seus alunos.

A identificação e categorização das dificuldades dos alunos, implica na escolha da melhor medida a ser adotada, a qual pode ser consubstanciada em:

- I. atuação comum de todos os professores do curso, no sentido de debelar as deficiências;
- II. projeto de extensão específico;
- III. inclusão de novo componente, disciplina ou atividade, na Matriz Curricular;
- IV. orientação direcionada da atuação de alunos Monitores.
 - O Programa de Nivelamento de Aluno deve:
 - I. promover a integração do aluno à Instituição, ao curso, à vida universitária;
- II. criar espaços, dentro da Instituição, para ações de nivelamento do alunos;
- III. fomentar a cooperação entre os atores docente e discentes das Faculdades;
- IV. contribuir para o aperfeiçoamento da formação do perfil do graduando das Faculdades.

4.1.5.8 Processo de Avaliação

A avaliação de desempenho acadêmico está definida no Regimento desta Instituição. São atividades curriculares de avaliação as preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, estágios, artigos, monografías, provas escritas e orais, previstos nos respectivos planos de ensino, aprovados pela coordenação de curso.

O professor pode, a seu critério ou a critério da respectiva coordenação, promover trabalhos, exercícios e outras atividades, em classe e extraclasse e/ou a *on line*, que devem ser registrados como notas das verificações parciais e finais, nos limites definidos pelo Conselho de Curso e pelo Regimento da



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

Instituição. É imprescindível que neste processo as regras de avaliação sejam publicadas ao discente e que o mesmo esteja ciente dos critérios e instrumentos previstos para o cômputo das notas.

Deste modo, a apuração do rendimento acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento para os cursos presenciais e aproveitamento para os cursos a distância. O registro da aprendizagem do aluno é feito por meio de verificações parciais e finais que resultarão em notas que podem ser obtidas de forma coletiva ou individual.

4.1.6 Ações Acadêmico-administrativas para Especialização (pós-graduação)

Os novos desafios impostos por esse ambiente externo, fazem com que os indivíduos passem a considerar a questão das informações e do conhecimento num âmbito mais amplo, ou seja, que eles passem a considerar a necessidade de se qualificarem, utilizando esta prerrogativa como um fator estratégico de sobrevivência no mercado.

Assim, os cursos de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) se justificam no momento em que propõem auxiliar os acadêmicos ao alcance e no aumento de sua empregabilidade, tornando-os aptos a assumirem cargos de gerenciamento, coordenações e docências na área de ensino e organizações, tanto públicas quanto privadas e a tomarem decisões baseadas em referenciais de informação técnicos e científicos, sem contar a importância do enriquecimento nas áreas de atuação

Dessa maneira, as Faculdades Integradas Urubupungá implementam, semestralmente e/ou anualmente os cursos de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) nas áreas dos cursos de graduação para atender às necessidades do aperfeiçoamento profissional, procurando suprir as carências de modo geral, bem como na carreira docente futura dos alunos que concluíram principalmente os cursos de graduação.

4.1.7 Ações Acadêmico-administrativas para extensão

Será política institucional integrar, de forma efetiva e permanente, as atividades de extensão às suas propostas de ensino para que possam corresponder às

necessidades e possibilidades da instituição envolvida, da realidade local e regional e da sociedade como um todo, unindo por objetivos comuns as suas comunidades interna e externa com benefícios para ambas. A extensão está articulada com o ensino e representa um compromisso da instituição com a comunidade, visando: • Implementar projetos na linha pedagógica; • Desenvolver ações que contribuam para a formação profissional do corpo discente; • Possibilitar a verdadeira associação entre teoria e prática e ensino e extensão; • Estabelecer espaços para parcerias; • Expandir e consolidar os programas multidisciplinares; • Implantar programas regulares direcionados à educação continuada; • Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações de extensão de extensão desenvolvidas na instituição.

4.1.8 Ações de Estímulo e Difusão

As Faculdades Integradas Urubupungá facilitarão todas as ações que promovam a participação da população nas atividades acadêmicas, como objeto ou recurso de aprendizagem, objetivando o diálogo, a troca em busca de conquista e benefícios aferidos, a partir de procedimentos técnico-científicos que possam contribuir para o êxito das atividades acadêmicas e a melhoria do padrão de vida social, cultural, intelectual de todos os envolvidos. Proporá, ainda, preparo permanente de docentes e discentes no sentido de identificar campos, sujeitos e estratégias para ações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais que possam disseminar novos conhecimentos, novas interpretações e formas de intervenção nas realidades estudadas.

4.1.9 Política Institucional de Acompanhamento dos Egressos

As FIU elegem como principal meio para a construção do perfil de seu egresso colocar em prática a sua missão de Formar CIDADÃOS e profissionais críticos e reflexivos capazes de atuarem como agentes transformadores da sociedade.

Acompanhamento dos egressos

Já viabilizamos link no *site* das FIU para os egressos registrarem suas história e trajetória de sua vida profissional.

As FIU estão se organizando para elaborar uma política de ações mais efetiva de acompanhamento. Através de mala direta, os egressos são convidados a cursarem Especialização (Pós-Graduação - *Lato Sensu*) que são oferecidos anualmente e após a conclusão muitos deles são convidados a iniciar as atividades de magistério na instituição.

4.1.10 Comunicação das FIU com a comunidade externa

A IES mantém atualizados canais de comunicação externa, como: site próprio e rede social. No site institucional estão disponíveis para acesso: • Atos autorizativos expedidos pelo MEC; • Dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício; • Relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho; • Matriz curricular do curso; • Resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação, quando houver; • Valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos, incluindo mensalidades, taxas de matrícula e respectivos reajustes e todos os ônus incidentes sobre a atividade educacional. • Planos de Ensino • Regimento; • Descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área do curso, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; • Edital do vestibular vigente.

Além dos meios convencionais as Faculdades Integradas Urubupungá buscam ainda, promover suas ações e campanhas em programações de rádio regionais.

Conta com o serviço de ouvidoria em sala própria e endereço eletrônico.

4.1.11 Comunicação das FIU com a comunidade interna

A comunicação da IES com a comunidade interna é realizada pessoalmente, endereço eletrônico, redes sociais, site, murais estrategicamente dispostos. São realizadas ainda reuniões com representantes de classes para discussão acerca de ações acadêmico-administrativas derivadas de avaliações institucionais internas, externas e ouvidoria.

4.1.12 Política de Atendimento ao Discente

Programas de apoio pedagógico e financeiro

O apoio pedagógico é oferecido regularmente no período de aula e em horário diverso. São responsáveis:

- O Coordenador do curso e;
- Professores, designados pelo Coordenador, que atendam todas as áreas.

Prática Esportiva

Para as práticas esportivas e culturais as FIU disponibilizam uma quadra esportiva coberta e ambientes para peças teatrais, musicais e outros.

Bolsas de Estudo

As FIU experientes no atendimento aos alunos com falta de recursos financeiros buscam sempre mecanismos para atender essa clientela com diversos convênios, como:

- Prefeituras da região e local: de 30% a 60% de bolsa de estudo. A IES assume parte da bolsa concedida e as Prefeituras Municipais de Pereira Barreto Suzanápolis e Sud Menucci na forma de convênio participam da concessão;
- FIES: financiamento pela Caixa Federal;
- IES:
 - Bolsa para filhos de funcionários
 - Bolsa para professores
 - Bolsa para alunos de mesma família
 - Bolsa fidelidade desconto de 50% para ex-alunos
 - Bolsa para o aluno que pagar a mensalidade em dia
 - Além dos convênios, a IES dispensa um atendimento especial àqueles com as mesmas dificuldades financeiras e não conseguiram nenhum benefício/convênio:
 - Concessão de bolsas de 10% a 50%, de acordo com a situação de cada um;
 - Concessão de bolsa de 100% prestação de serviços na instituição;

• Auxílio financeiro no transporte de alunos das cidades próximas.

Estágio Remunerado:

- Centro de Integração Empresa-Escola CIEE: estágio de estudantes remunerado em empresas, prefeituras, bancos, etc.;
- FUNDAP
- IEL
- Usinas da comunidade e região
- UNESP Ilha Solteira SP

Estímulos à permanência

Mecanismos de nivelamento

Este mecanismo é realizado sempre que detectada a deficiência de formação do ingressante, de acordo com o Programa de Nivelamento.

Acompanhamento psicopedagógico

A IES oferece este atendimento com profissional habilitado, duas vezes por semana, em sala própria.

Ouvidoria

A IES oferece este atendimento com profissional habilitado, uma vez por semana, em sala própria.

4.1.13 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

Laboratório de Práticas Pedagógicas e Brinquedoteca

A Instituição conta com um amplo espaço físico onde funciona o Laboratório de Práticas Pedagógicas de uso comum às licenciaturas e do curso de Especialização (pós-graduação – Lato Sensu), composto de materiais pedagógicos e brinquedos pertinentes às atividades metodológicas.

Biblioteca

Instalada numa área de aproximadamente 250,00m², a Biblioteca das Faculdades Integradas Urubupungá dispõe de espaço físico e instalações suficientes para o atendimento à demanda atual. O acervo atende ás exigências mínimas dos cursos de graduação.

A Biblioteca, totalmente informatizada, funciona em regime aberto – os alunos têm livre acesso ao acervo, com consulta direta, em clima de liberdade e responsabilidade.

O serviço de empréstimo, por sua vez, proporciona o maior uso possível dos livros e outros materiais disponíveis, o que facilita e estimula o estudo e a pesquisa por parte dos usuários.

A administração da biblioteca é de responsabilidade de profissional graduado em Biblioteconomia e Documentação, auxiliado por funcionários especialmente treinados para dinamizar o funcionamento e o atendimento ao público.

A renovação do acervo faz parte de uma política da Instituição objetivando coadunar o ensino ministrado à moderna literatura produzida, geralmente indicada pelo Corpo Docente.

Laboratório de Informática

A Instituição conta com 2 Laboratórios de Informática: 1 composto por 31 computadores e outro com 09 computadores para o uso dos alunos e professores

Os graduandos utilizam os laboratórios para realizarem consultas e pesquisa via internet, digitação de trabalhos e aulas de informática aplicada às respectivas áreas de interesses das graduações.

FIU Júnior

Atendendo a demanda do mercado, são oferecidos, em período e horários compatíveis, cursos de atualização, extensão, treinamento, divulgação e outros de interesse social. São, ainda, estabelecidas parcerias, associações e intercâmbios com empresas e outras entidades, públicas e privadas, para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo.

É estimulada a execução de projetos e programas de ação educacional, social e de trabalho comunitário, notadamente na prestação de consultoria junto a "FIU Júnior". Encontram, ainda, apoio às jornadas, semanas de estudos, palestras,

conferências, participação em congressos, *workshops*, seminários, fóruns e debates na instituição ou fora dela.

São elaborados projetos para o desenvolvimento das atividades indicando a operacionalização; objetivos, carga horária; envolvimento: alunos / instituição / comunidade; recursos; orientação e coordenação.

Laboratório de Química

Este ambiente é um recinto construído especialmente para a execução de experiências e a maior parte das atividades no dia-a-dia de um bioquímico se desenvolve no laboratório, local adequado para o trabalho de identificação, separação e determinação da quantidade de substâncias bem como, da preparação e obtenção de novos produtos. Resultados tais que podem ser utilizados para uma série de estudos

Laboratório de Física

O laboratório didático de física tem um papel importante na educação científica principalmente por colocar os estudantes em contato com os fenômenos descritos por leis e teorias que permeiam a ciência. Este ambiente é propício para que os estudantes testem suas hipóteses, indagações e curiosidades e que façam uso de sua criatividade, transformando assim o laboratório didático em um ambiente em potencial para o desenvolvimento de uma cultura científica capaz de proporcionar aos envolvidos uma visão mais completa da ciência.

Laboratório Multidisciplinar de Estética e Cosmética

Estes laboratórios oferecem suporte no processo de ensino - aprendizado, usados pelos professores e alunos do curso superior de tecnologia em Estética e Cosmética das Faculdades Integradas Urubupungá - FIU, bem como por outros cursos se necessário e em atividades extra curriculares.

Ambos oferecem suporte para as aulas práticas, contam com equipamentos e aparelhagens completo para tratamentos faciais, corporais, execução de técnicas alternativas em Estética e Cosmética e muito mais atividades ligadas a Estética.

Cada um destes espaços conta com uma área aproximada de 50 m², com pia de aço inoxidável e uma torneira em cada uma delas, há ainda mais 4 armários, mesas, quadro branco, cadeiras quik massagem, macas reclináveis, banquetas de altura regulável (mocho), pias, lixeiras, escadas com degraus e carrinhos auxiliares onde os alunos realizam aos tratamentos estéticos e cosméticos.

Contamos ainda com diversos produtos e materiais de uso permanente para a realização de tratamentos estéticos e cosméticos como soro fisiológico, algodão, gazes, luvas, argilas, cremes de massagem e esfoliantes, loção emoliente, etc.

Estes espaços são utilizados pelos alunos para a realização de aulas práticas, atividades práticas orientadas e na área de atuação profissional, para atendimento gratuito a comunidade.

4.1.14 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas

- 1. Associação Comercial e Industrial de Pereira Barreto
- 2. Centro de Integração Empresa Escola CIEE
- 3. FUNDAP
- 4. Rádio FM Veneza
- 5. Rádio AM Pereira Barreto
- 6. Jornal da Região
- 7. Jornal "A Semana"
- 8. OAB
- 9. Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto
- 10. Usina Interlagos
- 11. Proença Supermercados
- 12. 84ª CIRETRAN de Pereira Barreto
- 13. Colégio XI de agosto
- 14. Prefeitura Municipal de Pereira Barreto SP
- 15. Prefeitura Municipal de Sud Mennucci SP
- 16. Prefeitura Municipal de Suzanápolis SP
- 17. Prefeitura Municipal de Castilho SP
- 18. Prefeitura Municipal de Nova Independência SP
- 19. Polícia Militar

- 20. Corpo de Bombeiro
- 21. Participa como colaboradoras em todos os eventos da comunidade.

4.1.15 Ações de Estímulo à Produção e à Participação em eventos

As Faculdades Integradas Urubupungá, após realizações de caráter de iniciação científica esparsas instituíram, através da resolução nº 03, de 27 de janeiro de 1998, o "Programa para participação em eventos científicos". Este programa tem proporcionado a participação dos docentes, discentes e corpo técnico administrativo em eventos regionais, nacionais e internacionais, programas de aperfeiçoamento didático pedagógico através de seminário, cursos de extensão, fóruns, etc. Os fatos podem ser verificados na citação das atividades relacionados neste documento.

No ano de 2002 foi realizado uma pesquisa "Diagnóstico Socioeconômico e Cultural de Pereira Barreto – Quem é o Pereira Barretense" coordenada pelo Professor Dr. Marcelo Ennes e a participação de alunos de diferentes cursos com o objetivo de estudar o desenvolvimento sustentável de Pereira Barreto.

Ainda no ano de 2002 realizou-se uma pesquisa de opinião sobre a FIAP – Feira Industrial e Agrícola de Pereira Barreto – coordenada pelo Professor Dr. André Luiz Flores e participação de alunos de Matemática.

No mesmo ano foi realizada e concluída a pesquisa sobre as características socioeconômicas dos alunos do curso de Pedagogia, Ciências Contábeis, Letras, Matemática, Administração – relatório do perfil socioeconômico do aluno, (todos os cursos/2002). Foi feita, também, no final do ano pesquisa para identificar o perfil socioeconômico do aluno desistente.

Anualmente as FIU sob a coordenação da Professora Renata de Sampaio Valadão desenvolvem a campanha do Agasalho onde a participação de toda a comunidade com arrecadação de Roupas que são doadas a famílias necessitadas.

Também é desenvolvido anualmente o projeto de entrega de presentes as crianças nas escolas dos municípios de Pereira Barreto, Sud Mennucci (Bandeirante do Oeste) e Suzanápolis no dia das crianças e no natal com arrecadação e entrega realizadas por alunos e professores.

Durante muitos anos a Instituição repassou, mensalmente, recursos à entidade Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto.

Sob a coordenação da Professora Renata Sampaio Valadão e Professor Roberto Pereira da Silva é realizado anualmente o SIMPOSFIU com apresentação dos trabalhos desenvolvidos nos cursos de Pós-graduação envolvendo Docentes e Discentes.

Sob a responsabilidade do Coordenador e docentes de cada curso acontece a Semana Acadêmica com atividades científicas – culturais planejadas e organizadas com temáticas escolhidas ao início de cada ano por docentes e alunos.

A IES mantem uma revista científica FUTURA MENTE para a divulgação das produções científicas que é editada uma vez ao ano.

QUADRO 2

Eixo 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

SITUAÇÃO ATUAL EM 2019 - gestão pedagógica e administrativa em fase de restruturação, tendo em vista a alteração completa da direção acadêmica e executiva.

OBJETIVO:

Fortalecer as FIU como instituição transformadora da realidade social, investindo na construção de processos educacionais que adotem a articulação entre a teoria e a prática como princípio educativo e articulação de ensino, pesquisa e extensão como princípio pedagógico.

Fortalecer competências para gestão e organização das FIU.

Definir e fortalecer ações de integração entre as coordenadorias de cursos.

Oportunizar oferta educativa, em toda a área de abrangência das FIU, garantindo mecanismos de apoio ao estudante que contribuam para a construção do perfil do egresso.

ESTRATÉGIAS/ACÕES

- Socializar informações sobre o cotidiano acadêmico de forma integrada com fortalecimento dos órgãos de comunicação;
- Redimensionar e ampliar os mecanismos de monitoramento da gestão institucional;
- Divulgar o código de convivência em todos os espaços da FIU;
- Ofertar educação continuada aos gestores e docentes;
- Fortalecer os processos logísticos internos, com vistas a atender as demandas institucionais básicas, alinhadas as diretrizes de sua Mantenedora.
- Garantir a articulação entre ensino, iniciação científica e extensão nos projetos de cursos e programas, apoiados pelas ações administrativas (gestão de pessoas, financeira, orçamentária e logística).
- Integrar as ações de ensino, iniciação científica, extensão e gestão, absorvendo as mudanças resultantes entre as diversas fronteiras do conhecimento e em função das necessidades emergentes da sociedade.

SITUAÇÃO FUTURA EM 2023

Desenvolvimento integrado das ações acadêmicas para consolidação da política de gestão organizacional.

As FIU com estrutura organizacional equilibrada e funcionando com mais 6 cursos novos de graduação presenciais e 9 cursos a distância.

METAS PARA 2023	
Meta 3.1	Ajustar a estrutura organizacional a fim de potencializar as políticas de gestão acadêmica e administrativa, bem como seus resultados.
Meta 3.2	Garantir a participação de estudantes nos intercâmbios, em olimpíadas nacionais e outros concursos científicos, acadêmicos, culturais e esportivos.
Meta 3.3	Acompanhar, no mínimo, 30% dos egressos por até dois anos após a conclusão do curso.
Meta 3.4	Atingir, no mínimo, 80% das matrículas totais em cursos de graduação.
Meta 3.5	Assegurar, no mínimo, 10% da carga horária dos cursos para articulação do ensino, iniciação científica e extensão em toda oferta educacional da IES.
Meta 3.6	Atingir, no mínimo, 30% dos estudantes ingressantes/ano envolvidos em projetos de Ensino, iniciação científica e Extensão.
Meta 3.7	Viabilizar a participação de, no mínimo, 10% de estudantes em eventos acadêmicos nacionais e internacionais, por ano.
Meta 3.8	Aumentar, no mínimo, 10% ao ano, a produção acadêmica qualificada dos docentes e estudantes.
Meta 3.9	Reduzir a evasão para 5%.
Meta 3.10	Reduzir a retenção para menos de 5% ao ano.
Meta 3.11	Atingir no mínimo 50% da lista de disciplinas dos cursos com uso de tecnologias de informação e comunicação.
Meta 3.12	Fomentar o desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e esportivas, com a participação da comunidade acadêmica e/ou com a sociedade organizada, para que se certifique no mínimo 2 atividades ao ano destas áreas.
Meta 3.13	Ter 100% da IES promovendo ações inclusivas.

Meta 3.14	Ter, em 100% da IES, os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas.
Meta 3.15	Ter, em 100% da IES, os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas.
Meta 3.16	Ter em 100% dos cursos novas formas de acesso para Pessoas com Deficiência.
Meta 3.17	Estabelecer parcerias com o meio produtivo, poder público, acadêmico e a sociedade em geral.
Meta 3.18	Implementar mais projetos nas áreas ambientais e direitos humano.
Meta 3.19	Instituir como componente curricular a Extensão em todos os curso de graduação nos termos da legislação vigente.

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

5. POLÍTICAS DE GESTÃO

Esta é uma instituição particular que tem buscado uma gestão participativa e que por isso mesmo enfrenta em algumas situações o controverso problema da propriedade. Busca formas organizacionais representativas do coletivo dos seus trabalhadores cuja autonomia de gestão de serviços transparece nas prestações de serviços da Secretaria, Biblioteca, Tesouraria, Laboratórios, Oficinas e Coordenadorias de Cursos. Não é transferir a autoridade e a responsabilidade pela gestão de um bem particular (AECU), mas, é encarar a propriedade sob o ponto de vista pragmático, como algo flexível que muda com o transcorrer do tempo.

Aqui, o importante são as relações internas, o nível de transparência, o grau de autonomia e responsabilidade dos atores e a possibilidade de interferir efetivamente na construção de um consensual de ação coletiva.

As características individuais são importantes. Trabalhamos com um grupo de pessoas heterogêneo/flutuante e em cuja formação não tivemos oportunidade de interferir. Daí a constante preocupação em realizar uma incorporação bem sucedida, através do respeito ao período de adaptação aos novos padrões típicos de comportamento, adequação à cultura, história organizacional e envolvimento com o trabalho.

Superar quando elas se evidenciam a formação autoritária e burocrática de cada um é uma busca constante e possível de ser alcançada em vários níveis e ser bemsucedida, pois a realidade que nos cerca é essencialmente contraditória: ao mesmo tempo em que convivemos com políticas conservadoras e violentas que induzem a infantilização das pessoas, também assistimos a experiências progressistas, principalmente no campo da educação que incentiva a participação responsável dentro de grupos com posturas críticas, o amadurecimento moral e o autoconhecimento.

A busca consciente pela participação implica na identificação clara de sua definição, e, escorados no que diz o filósofo alemão Habermas – "Participar significa que todos podem contribuir, com igualdade de oportunidades, nos processos de formação discursiva da vontade" – buscamos, junto ao nosso pessoal, ajuda para construirmos, comunicativamente, um consenso quanto a um plano de ação coletivo.

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

5.1 Titulação do Corpo Docente

2019

Total de Professores das FIU		
Titulação	Quantidade	%
Docentes com graduação	0	0%
Docentes com especialização	15	38,5%
Docentes com mestrado	19	48,7%
Docentes com doutorado	5	12,8%
TOTAL	39	100%

5.2 Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica

2019

Total de Professores das FIU		
Tempo de magistério superior	Quantidade	
menos de 05 anos	8	20,5%
de 05 a 10 anos	16	41,0%
Mais de 10 anos	15	38,5%
TOTAL	39	100%

2019

Total de Professores das FIU		
Tempo de exercício profissional não acadêmica	Quantidade	
Sem exercício profissional não acadêmica	19	48,7%
Menos de 05 anos	8	20,5%
de 05 a 10 anos	8	20,5%
mais de 10 anos	4	10,3%

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

TOTA	39	100%
------	----	------

5.3 Cronograma de expansão do corpo docente, considerando o período de vigência do PDI

Titulação	Ano 1/2019 Reg. Trab	Ano 11/2020 Reg Trab	Ano III/2021 Reg Trab	Ano IV/2022 Reg Trab	Ano V/2023 Reg. Frab
	H P I	HPI	HPI	HPI	H P I
Graduado					
Especialista	- 15 3	- 15 3	- 16 3	- 17 3	- 19 3
Mestre	- 19 3	- 21 3	- 23 4	- 24 4	- 25 4
Doutor	- 5 2	5 2	- 5 2	- 6 2	- 7 3

5.4 Política de Capacitação

A Instituição e a sua Mantenedora adotam uma política de recursos humanos que tem como objetivo valorizar os seus quadros profissionais - docentes e não docentes.

Entende a IES que os educadores necessitam de ambiente democrático para o desenvolvimento de sua complexa tarefa na produção e na transmissão do saber e na formação integral do educando.

As FIU têm como princípios fundamentais em sua política de recursos humanos:

- Desenvolver relações harmônicas entre os membros de sua comunidade acadêmica;
- Estimular a criatividade e a participação de docentes e não docentes em todas as atividades da instituição, formais e não formais;
- Estimular e apoiar a produção científica dos professores e as iniciativas individuais ou de setores administrativos ou acadêmicos para a capacitação docente e/ou técnico-profissional;
- Aprimorar as condições de trabalho com a preocupação constante da atualização dos padrões salariais de sua comunidade trabalhadora;
- Buscar, constantemente, elevados padrões éticos no desempenho profissional de docentes e não docentes.

Para a execução dessa política, a Mantenedora aprovou através da Resolução nº 2/98, o **Programa de Bolsa de Estudo e/ou Deslocamento para Pós-Graduação de Docentes.**

O **Programa de Formação Continuada: Iniciação Científica e Extensão** é um programa institucional com a finalidade de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Instituição ou fora dela.

Ações:

- Incentivo aos docentes para iniciarem produção científica e publicação de artigos em revistas científicas de circulação nacional;
- Organização para edição de uma revista científica;
- Realização de cursos e seminários para capacitar professores e alunos com o ferramental de pesquisa;
- Aproveitamento dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Instituição, para qualificação básica dos docentes;
- Estabelecimento de parcerias e desenvolvimento de projetos, de acordo com as necessidades de pesquisas, com empresas, entidades sociais e universitárias da região;
- Publicação em documento da Instituição dos resultados das atividades de pesquisa.

Em 2003, a Coordenadoria de Letras e a Instituição trabalharam na elaboração e confecção de uma revista. Deste trabalho foi publicada a 1ª revista científica da IES - FUTURA MENTE, publicação anual. Em 2005 houve a integração de todos os cursos. A partir de 2009 até 2013 a revista teve a publicação semestral e a partir de 2014, anual.

Apoio à participação em eventos

As Faculdades Integradas Urubupungá, através do **Programa para Participação em Eventos Científicos**, aprovado pela Resolução nº 3/98, têm proporcionado a participação dos docentes em eventos nacionais e internacionais, programas de aperfeiçoamento didático-pedagógico através de seminários, cursos de

extensão e outros, visando o aprimoramento das metodologias usadas, além de trazer as novas tendências da área do ensino-aprendizagem.

Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro

Atualmente, após anos de contratempos, as substituições foram canceladas e adotado o sistema de troca entre os docentes do mesmo curso e período. Em casos extraordinários, a instituição conta com um arquivo de currículos selecionados de professores interessados em ministrar aulas nos cursos de graduação e pós-graduação e são convidados a substituir.

5.5 Capacitação - Corpo Técnico Administrativo

O corpo técnico-administrativo é constituído pelo pessoal não docente, contratado sob o regime da legislação trabalhista, para as funções técnicas e administrativas e as de serviços gerais. O pessoal técnico-administrativo será organizado em quadro próprio. As funções do corpo técnico-administrativo são estruturadas em carreiras.

A Instituição e a sua Mantenedora adotam uma política de recursos humanos que tem como objetivo valorizar os seus quadros profissionais - docentes e não docentes.

Entende a IES que os educadores necessitam de ambiente democrático para o desenvolvimento de sua complexa tarefa na produção e na transmissão do saber e na formação integral do educando.

As FIU têm como princípios fundamentais em sua política de recursos humanos:

- Desenvolver relações harmônicas entre os membros de sua comunidade acadêmica;
- Estimular a criatividade e a participação de docentes e não-docentes em todas as atividades da instituição, formais e não-formais;
- Estimular e apoiar a produção científica dos professores e as iniciativas individuais ou de setores administrativos ou acadêmicos para a capacitação docente e/ou técnico-profissional;

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

- Aprimorar as condições de trabalho com a preocupação constante da atualização dos padrões salariais de sua comunidade trabalhadora;
- Buscar, constantemente, elevados padrões éticos no desempenho profissional de docentes e não docentes.

Políticas de qualificação

As Faculdades Integradas Urubupungá oferecem, através do Programa para Participação em Eventos Científicos, têm proporcionado a participação dos docentes e/ou técnico-administrativo em eventos nacionais e internacionais, programas de aperfeiçoamento didático-pedagógico através de seminários, cursos de extensão e outros, visando o aprimoramento das metodologias usadas, além de trazer as novas tendências da área do ensino-aprendizagem e profissional.

5.5.1 Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo, considerando o período de vigência do PDI:

Titulação	An Re	io I/20 eg.Tra)19 ıb.	An R	o II/20 eg.Tra	020 ib.	And Re	111/2 g.Tra	021 .b.	And Re	i IV/2 g.Tra	022 b.	An Re	o V/20 g.Tra)23 b.
	Н	P	I	Н	P	I	Н	P	I	Н	P	I	Н	P	Ι
Ensino Fundam.	· · ·	-	2	· : - : :		2		::: - :::	2		::: <u>-</u> :::	1	-:-	:: <u>-</u> :::	1
Ensino Médio	-	-	7	-	-	6	-	-	6	-	-	7	-	-	7
Graduado	1	-	9	1	-	10	1	-	10	1	::: <u>+</u> :::	11	1	1	10
Especialista	1	-	11	-	-	11	.		11	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		11	-		13

5.6 Política de Capacitação – Educação à Distância

Os programas de capacitação de Professores Especialistas e Professores Assistentes a serem desenvolvidos pelas FIU e ofertados a seus professores e funcionários que trabalharão com EAD e em seguida a profissionais da comunidade, contemplam as seguintes etapas:

- Formação de profissionais da área de educação para atuar no desenvolvimento de projetos e gestão de EAD;
- Capacitação de professores para atuar como tutores e assistentes em cursos de EAD.
- Formação de especialistas na produção de material didático para EAD;
- Formação de especialistas em avaliação de EAD;

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

• Formação de especialistas em tecnologias aplicadas em EAD;

Estes programas são em primeiro momento emergenciais, pois, há uma escassez de mão de obra qualificada nesta área, e as FIU necessitam de imediato de Professores Tutores e Professores Auxiliares para atuar nos programas dos cursos ofertados na modalidade EAD. Superada essa fase emergencial, os programas serão reformulados e farão parte de uma nova proposta a ser desenvolvida com a preocupação de qualificação e aperfeiçoamento permanente de profissionais que irão atuar como professores ministrando aulas e como pesquisadores incumbidos de aperfeiçoar os sistemas existentes e pesquisar novas tecnologias e metodologias para EAD. Estes programas terão um núcleo básico comum em todas estas especializações e núcleos com particularidades para cada uma das ênfases escolhidas.

Formação em Mídias Interativas

Temos que imaginar que alguns professores não se sentirão, pelo menos num primeiro instante, confortáveis diante do uso de recursos tecnológicos em atividades de ensino e aprendizagem. Desse modo, quando atuarem em EAD é necessário que participem de estudos, encontros e atividades práticas para se aproximarem e saberem aproveitar as vantagens desses recursos. No projeto de EAD das FIU antes do início das atividades docente todos os professores receberão orientações sobre como desenvolver, de forma interativa as aulas a distância.

A Equipe Multidisciplinar das FIU, com o apoio da direção da instituição, buscará no mercado, em faculdades, universidades, e centros de pesquisa profissionais especializados em EAD e cultura digital para desenvolver eventos voltadas à preparação dos professores que irão ministrar aulas a distância nos ambientes virtuais e interagir com os alunos utilizando os meios disponíveis para essa finalidade.

É importante ressaltar que as atividades voltadas à capacitação de professores, para utilizarem recursos tecnológicos na EAD, acontecerão continuamente nas FIU, portanto, todos os professores da instituição que apresentarem motivação, qualificação e formação adequadas poderão participar das atividades de capacitação para EAD em mídias interativas, audiovisual, informática, Internet e outros.

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

5.7 Gestão Institucional

5.7.1 Organização Administrativa

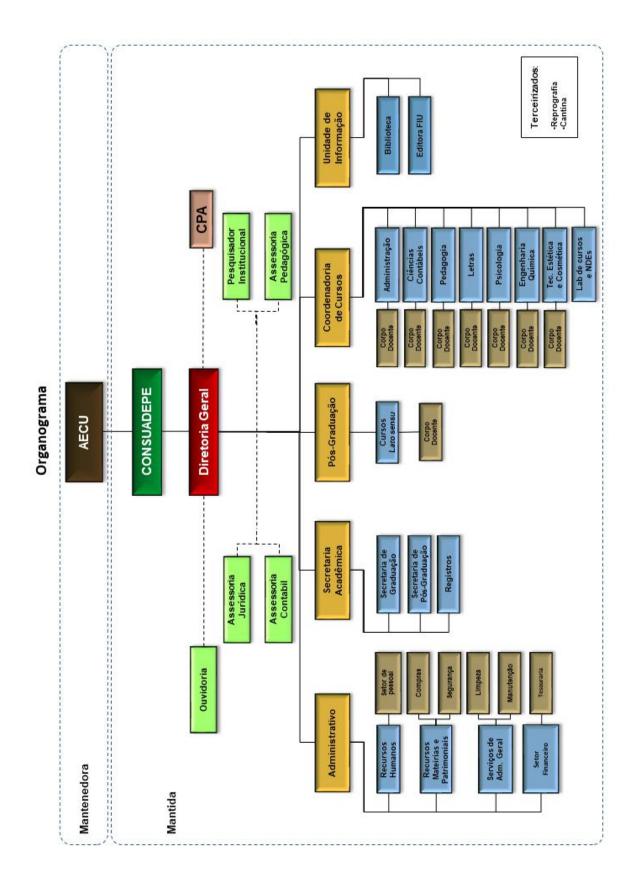
Estrutura organizacional com as instâncias de decisão

As Faculdades Integradas Urubupungá são administradas na forma estabelecida pelo seu Regimento e tem como órgãos de referência o estabelecido no Título II, art.

- 3°. São órgãos das FIU:
 - I Conselho Superior de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão –
 CONSUADEPE;
 - II Diretoria Geral;
 - III Coordenadoria de Cursos

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

5.7.2 Organograma institucional e acadêmico das FIU



5.8 Autonomia da IES em relação à mantenedora

As **FIU** e a Associação de Ensino e Cultura Urubupungá relacionam-se integral e harmonicamente, voltadas para a eficiência do ensino, assim como para o constante aperfeiçoamento das atividades por ambas desenvolvidas.

Compete precipuamente a Associação de Ensino e Cultura Urubupungá promover adequadas condições de funcionamento das atividades das **FIU**, colocandolhes à disposição os bens móveis e imóveis necessários e assegurando-lhes os suficientes recursos financeiros de custeio.

A mantenedora é responsável perante as autoridades públicas e o público em geral pela mantida, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento, respeitando os limites da lei e deste regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e consultivos.

5.9 Órgãos colegiados: competências e composição

O Conselho Superior de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão CONSUADEPE - é constituído:

- I- pelo Diretor Geral das **FIU**, seu presidente;
- II- pelo Secretário Geral das **FIU**, seu secretário;
- III- pelos Coordenadores de Cursos de graduação e pós-graduação;
- IV- por dois representantes do corpo docente das FIU, escolhidos por seus pares;
- V- por um representante da comunidade, recrutado das classes produtoras;
- VI- por dois representantes da Entidade Mantenedora por ela indicados;
- VII- por um representante do pessoal técnico administrativo das **FIU** indicado por seus pares;
- VIII-por dois representantes do corpo discente, indicados pelo órgão de representação estudantil.

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

O mandato dos membros do Conselho Superior de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão, à exceção do Diretor Geral e Secretário, é de um ano, podendo ser reconduzidos.

O Conselho Superior de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão, reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada ano letivo e extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria, ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros.

Compete ao Conselho Superior de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão:

- I- aprovar o Regimento das FIU e suas alterações, submetendo-o ao
 Conselho Nacional de Educação;
- II- organizar e aprovar o calendário anual de atividades das FIU;
- III- instituir cursos de graduação e pós-graduação, mediante prévia autorização do Conselho Nacional de Educação, quando for o caso;
- IV- fixar normas para organização dos cursos de graduação e de pósgraduação, sequenciais e educação à distância e aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares, respeitada a legislação em vigor;
- V- elaborar o currículo pleno de cada curso de graduação bem como suas modificações, observadas as diretrizes gerais pertinentes;
- VI- estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;
- VII- disciplinar o Processo Seletivo, quando solicitado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo;
- VIII- coordenar e supervisionar os planos de atividades das Coordenadorias dos Cursos;
- IX- organizar em escrutínio secreto, as listas tríplices para a escolha do Diretor Geral e Vice-Diretor para contratação pela entidade mantenedora;
- X- homologar a designação do Secretário, Coordenadores dos Cursos e indicação de professores para contratação pela entidade mantenedora;

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

- XI- sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades das FIU, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral;
- XII- deliberar sobre pedidos de transferência e aproveitamento de estudos ouvidos, quando for o caso, as Coordenadorias de Cursos;
- XIII- decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- XIV-apreciar o Relatório Anual da Diretoria Geral;
- XV- submeter à aprovação da entidade mantenedora, acordos e convênios com entidades nacionais ou estrangeiras que envolvam o interesse das FIU;
- XVI-decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- XVII-exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

Diretoria Geral

A **Diretoria Geral**, órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades das **FIU**, é exercida pelo Diretor Geral e pelo Vice-Diretor.

O Diretor Geral e o Vice-Diretor são designados pela mantenedora, para o mandato de quatro (4) anos podendo ser reconduzidos.

São atribuições do Diretor Geral:

- I- representar as FIU junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- II- convocar e presidir as reuniões do colegiado das FIU;
- III- elaborar e submeter ao Conselho Superior de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão a proposta orçamentária a ser encaminhada à mantenedora;
- IV- elaborar o calendário anual de atividades das FIU;
- V- elaborar o relatório anual das atividades das FIU e encaminhá-lo ao órgão competente;
- VI- conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;

- VII- firmar convênio de natureza cultural entre as FIU e entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, ouvido o CONSUADEPE;
- VIII- zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito das FIU, respondendo por abuso ou omissão e aplicar as penas;
- IX- submeter ao Conselho Nacional de Educação, depois de indicados pela Mantenedora, a aprovação de novos cursos;
- X- submeter ao Conselho Nacional de Educação alterações regimentais ou qualquer outro assunto de interesse das FIU;
- XI- promover a avaliação institucional e pedagógica das FIU, bem como a elaboração do seu Projeto Pedagógico;
- XII- indicar a contratação do Secretário Geral das FIU a ser contratado pela entidade mantenedora;
- XIII- propor à entidade mantenedora a contratação ou dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo;
- XIV- autorizar as publicações sempre que estas envolvam responsabilidade das FIU;
- XV- manter a unidade de princípios éticos e métodos didáticos e administrativos;
- XVI- escolher os Coordenadores de Cursos dentre os nomes indicados em lista tríplice organizada pelos membros dos Cursos;
- XVII- designar os membros da Comissão Permanente do Processo Seletivo;
- XVIII- designar os representantes junto aos órgãos colegiados, assim como os ocupantes de cargos ou funções de: direção, chefia, coordenadoria, assessoramento ou consultoria;
- XIX- decidir sobre os pedidos de matrícula, trancamento, transferência e de aproveitamento de estudos, após instrução do órgão colegiado das FIU;
- XX- cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;
- XXI-resolver os casos omissos neste Regimento "ad referendum" do Conselho Superior de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão;

XXII-exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

Integram a Diretoria Geral, vinculados diretamente ao Diretor Geral, a Secretaria, a Biblioteca e outros órgãos suplementares ou de apoio técnico e administrativo.

Cabe ao Diretor Geral fixar o regulamento dos setores que integram a Diretoria Geral.

É atribuição do Vice-Diretor:

I- substituir o Diretor Geral nas suas ausências ou impedimentos;

II- na ausência do Diretor Geral e do Vice-Diretor o CONSUADEPE indicará um substituto "ad hoc".

Coordenadoria de Curso

Coordenadoria de Curso é a menor unidade da estrutura organizacional das FIU, para todos os efeitos de organização didático-científica.

Cada Coordenadoria de Curso é responsável pelo planejamento, distribuição, execução, acompanhamento e avaliação das tarefas que lhe são peculiares, em todos os níveis e para todos os fins da educação superior, em obediência aos órgãos superiores de coordenação do ensino, da pesquisa e da extensão, na forma do Regimento.

Cada Coordenadoria é dirigida por um Coordenador, substituído em suas faltas e impedimentos por um suplente, ambos escolhidos pelo Diretor Geral, mediante lista tríplice, organizada pelos membros do Curso, para mandato de um ano, podendo ser reconduzidos.

Cada Coordenadoria é composta pelos professores das disciplinas que compõem o currículo pleno do curso.

Cada Coordenadoria tem um representante do corpo discente, matriculado e frequente, com mandato único de um ano, escolhido pelos seus pares.

Compete à Coordenadoria:

I- Estabelecer os planos de ensino, pesquisa e extensão das disciplinas que a constituem, evitando duplicação de conteúdos e de atividades;



Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

- II- Deliberar sobre os programas das disciplinas, planos de estudo e de pesquisa apresentados por seus professores;
- III- Zelar pela execução dos programas das disciplinas que a constituem e proceder às revisões que neles se fizerem necessárias;
- IV- Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudo e adaptação de alunos transferidos e diplomados;
- V- Deliberar, em primeira instância, sobre os recursos da comunidade acadêmica, que a integra;
- VI- Exercer as demais atribuições previstas neste Regimento e nas normas emanadas dos órgãos superiores;
- VII- Promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas de Cursos;
- VIII- Apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas no ano.

Das decisões da Coordenadoria em matéria de sua competência cabe recurso ao Conselho Superior de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSUADEPE, no prazo máximo de cinco (5) dias, contados da publicação da decisão.

5.10 Participação da comunidade Discente e Docente nos Órgãos Superiores

De acordo com o regimento das Faculdades Integradas Urubupungá a participação dos docentes e discentes nos órgãos superiores da administração estão previstas:

NO CONSUADEPE

O conselho Superior de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão é Constituído:

I -...

II – ...

III- ...

- IV Por dois representantes do Corpo Docente das FIU, escolhidos por seus pares.
- VIII por um representante do corpo discente, escolhido pela Diretoria Geral entre cinco nomes indicados pelo órgão de representação estudantil.

Na Coordenadoria de Cursos

Cada Coordenadoria é dirigida por um Coordenador, substituído em suas faltas e impedimentos por um suplente, ambos escolhidos pelo Diretor Geral, mediante ficha tríplice, organizada pelos membros do curso, para mandato de um ano, podendo ser reconduzido.

Cada Coordenadoria é composta pelos professores das disciplinas que compõem o currículo plano do curso

Cada coordenadoria tem um representante do corpo discente, matriculado e frequente, com mandato único de um ano, escolhido por seus pares.

5.11 Desenvolvimento e Distribuição de Material Didático-pedagógicos

As FIU têm o objetivo de aprimorar a capacitação docente e desenvolvimento de material didático-pedagógico, e disponibiliza espaço, equipamentos e materiais para que o Núcleo de Apoio Pedagógico possa atuar no desenvolvimento de atividades de educação permanente e educação continuada.

Tem ainda o objetivo da elaboração de instrumentos pedagógicos para EAD e reflexão por parte dos docentes das suas práticas e concepções, visando a fundamentação do seu trabalho e a criação e implementação de novas práticas pedagógicas que assegurem o desempenho adequado do processo ensino-aprendizado.

5.12 Sustentabilidade Financeira

Compete à mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da Instituição, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando-lhe à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio. O planejamento econômico-financeiro para o próximo quinquênio de funcionamento das Faculdades Integradas Urubupungá foielaborado a partir dos seguintes dados: • Desempenho econômico-financeiro da Instituição nos três últimos anos; • Análise do comportamento do mercado financeiro nos três últimos anos; • Análise dos preços dos serviços educacionais nas outras Instituições da Região; • Levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

consolidação do ensino e da extensão, com ênfase para os seguintes aspectos: • Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal técnico-administrativo), além da implementação dos planos de carreira docente e de cargos e salários; • Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca; • Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, incluindo recursos de computação e informática; • Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio; • Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional; • Adaptação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.

5.13 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

	TOTALIZAÇÃO GERAL							
ANO	RECEITAS	DESPESAS	TOTAL GERAL					
2019	R\$ 4.956.943,99	R\$ -4.642.739,73	R\$ 314.204,26					
2020	R\$ 5.601.346, 71	R\$ -5.246.295,89	R\$ 355.050,82					
2021	R\$ 6.329.521,78	R\$ -5.928.314,36	R\$ 401.207,42					
2022	R\$ 7,152.359,62	R\$ -6.698.995,23	R\$ 453.364,39					
2023	R\$ 8.082.166,36	R\$ -7.569.864,61	R\$512.301,76					

RECEITAS					
Anuidade / mensalidade (+)	R\$ 5.934.593,56				
Bolsas (-)	R\$ -384.190,21				
Diversos (+)	-				
Financiamentos (+)	-				
Inadimplência (-)	R\$ -593.459,36				
Serviços (+)	-				
Taxas (+)	-				
DESP	ESAS				
Acervo Bibliográfico (-)	R\$ -198.701,06				
Aluguel (-)	-				
Despesas Administrativas (-)	R\$ -1.163.439,14				
Encargos (-)	R\$ -673.756,75				
Equipamentos (-)	R\$ -135.000,00				
Eventos (-)	R\$ -110.740,00				
Investimento (compra de imóvel) (-)	-				
Manutenção (-)	R\$ -69.840,57				
Mobiliário (-)	R\$ -164.143,80				
Pagamento Pessoal Administrativo (-)	R\$ -663.316,41				



Pagamento Professores (-)		l	R\$ -1.264.661,00		
Pesquisa e Extensão (-)		R\$ -101.813,00			
Treinamento (-)		R\$ -96.728,00			
	TOTALIZA	AÇÃO <u>2019</u>			
RECEITAS	DESP	ESAS	TOTAL GERAL		
R\$ 4.956.943,99	R\$ -4.642.739,73		R\$ 314.204,26		

RECEITAS					
Anuidade / mensalidade (+)	R\$ 6.706.090,73				
Bolsas (-)	R\$ -434.134,94				
Diversos (+)	-				
Financiamentos (+)	-				
Inadimplência (-)	R\$ -670.609,07				
Serviços (+)	-				
Taxas (+)	-				
DESI	PESAS				
DESI	ESITS				
Acervo Bibliográfico (-)	R\$ -224.532,20				
Aluguel (-)	-				
Despesas Administrativas (-)	R\$ -1314.686,23				
Encargos (-)	R\$ -761.345,13				
Equipamentos (-)	R\$ -153.228,00				
Eventos (-)	R\$ -125.136,20				
Investimento (compra de imóvel) (-)	-				
Manutenção (-)	R\$ -78.919,84				
Mobiliário (-)	R\$ -185.482,49				

Pagamento Pessoal Administra	tivo (-)		R\$ -749.547,54			
Pagamento Professores (-)		R\$ -1.429.066,93				
Pesquisa e Extensão (-)		R\$ -115.048,69				
Treinamento (-)		R\$ -109.302,64				
TOTALIZAÇÃO <u>2020</u>						
RECEITAS	DESP	ESAS	TOTAL GERAL			
R\$ 5.601.346,71	R\$ -5.24	6.295,89	R\$ 355.050,82			

RECEITAS						
Anuidade / mensalidade (+)	R\$ 7.577.882,52					
Bolsas (-)	R\$ -490.572,48					
Diversos (+)	-					
Financiamentos (+)	-					
Inadimplência (-)	R\$ -757.788,25					
Serviços (+)	-					
Taxas (+)	-					
DESP	FSAS					
DEST						
Acervo Bibliográfico (-)	R\$ -253.721,39					
Aluguel (-)	-					
Despesas Administrativas (-)	R\$ -1.485.595,44					
Encargos (-)	R\$ -860.319,99					
Equipamentos (-)	R\$ -173.147,64					
Eventos (-)	R\$ -141.403,91					
Investimento (compra de imóvel) (-)	-					
Manutenção (-)	R\$ -89.179,42					



Mobiliário (-)		R\$ -209.595,22		
Pagamento Pessoal Administra	tivo (-)	R\$ -846.988,72		
Pagamento Professores (-)		R\$ -1.614.845,64		
Pesquisa e Extensão (-)		R\$ -130.005,02		
Treinamento (-)		R\$ -123.511,98		
	TOTALIZA	AÇÃO <u>2021</u>		
RECEITAS	DESP	ESAS	TOTAL GERAL	
R\$ 6.329.521,78	R\$ -5.928.314,36 R\$ 401.207,42			

RECEITAS						
Anuidade / mensalidade (+)	R\$ 8.563.007,25					
Bolsas (-)	R\$ -554.346,91					
Diversos (+)	-					
Financiamentos (+)	-					
Inadimplência (-)	R\$ -856.300,72					
Serviços (+)	-					
Taxas (+)	-					
DESP	ESAS					
Acervo Bibliográfico (-)	R\$ -286.705,17					
Aluguel (-)	-					
Despesas Administrativas (-)	R\$ -1.678.722,85					
Encargos (-)	R\$ -972.161,59					
Equipamentos (-)	R\$ -195.656,83					
Eventos (-)	R\$ -159.786,41					
Investimento (compra de imóvel) (-)	-					

Manutenção (-)		R\$ -100.772,74			
Mobiliário (-)		R\$ -236.842,60			
Pagamento Pessoal Administra	tivo (-)	R\$ -957.097,25			
Pagamento Professores (-)		R\$ -1.824.775,57			
Pesquisa e Extensão (-)		R\$ -146.905,67			
Treinamento (-)		R\$ -139.568,54			
	TOTALIZA	AÇÃO <u>2022</u>			
RECEITAS	DESP	ESAS	TOTAL GERAL		
R\$ 7.152.359,62	R\$ -6.69	8.995,23	R\$ 453.364,39		

RECEITAS						
Anuidade / mensalidade (+)	R\$ 9.676.198,19					
Bolsas (-)	R\$ -626.412,01					
Diversos (+)	-					
Financiamentos (+)	-					
Inadimplência (-)	R\$ -967.619,82					
Serviços (+)	-					
Taxas (+)	-					
DESP	ESAS					
Acervo Bibliográfico (-)	R\$ -323.976,84					
Aluguel (-)	-					
Despesas Administrativas (-)	R\$ -1.896.956,82					
Encargos (-)	R\$ -1.098.542,60					
Equipamentos (-)	R\$ -221.092,22					
Eventos (-)	R\$ -180.558,65					

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

Investimento (compra de imóv	el) (-)		-			
Manutenção (-)		R\$ -113.873,20				
Mobiliário (-)			R\$ -267.632,13			
Pagamento Pessoal Administra	ativo (-)	R\$ -1.081.519,90				
Pagamento Professores (-)		R\$ -2.061.996,39				
Pesquisa e Extensão (-)		R\$ -166.003,41				
Treinamento (-)		R\$ -157.712,45				
	TOTALIZA	ÇÃO <u>2023</u>				
RECEITAS	DESPE	ESAS	TOTAL GERAL			
R\$ 8.082.166,36	R\$ -7.569.	.864,61	R\$ 512.301,76			

QUADRO 3

EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

SITUAÇÃO ATUAL EM 2019.

Recursos próprios originados da Mantenedora e da prestação de serviços para a sustentabilidade da expansão da gestão, do ensino, da iniciação científica e da extensão das FIU.

Necessidade de aprimoramento da política de capacitação docente devido ao ingresso de novos professores de outras áreas do conhecimento e educação à distância.

OBJETIVOS:

Manter as condições de sustentabilidade econômico-financeira das FIU para garantir o desenvolvimento institucional.

Otimizar os investimentos por meio do contínuo aperfeiçoamento do modelo de governança (de gestão) e pelo aprimoramento dos processos institucionais.

Aprimorar políticas de desenvolvimento de pessoas que contribuam para a seleção, o aperfeiçoamento e a manutenção de talentos e para o aprimoramento e a avaliação das competências funcionais.

Ampliar ações de integração entre as coordenadorias de cursos.

ESTRATÉGIAS/AÇÕES

- Garantir a sustentabilidade financeira através da prestação de serviços, para manutenção e ampliação das atividades acadêmicas, administrativas e de gestão previstas neste PDI;
- Apresentar proposta de mudanças na estrutura organizacional da FIU novo Organograma;
- Implantar Fórum de discussão e monitoramento permanente da agenda de prioridades institucionais, com o envolvimento de todas as representações das categorias funcionais que compõem a comunidade interna, visando à comunicação e integração;
- Revisar e divulgar os instrumentos normativos institucionais inclusive revisão do regimento das FIU.
- Redimensionar e ampliar os mecanismos de monitoramento da gestão institucional;
- Divulgar o código de convivência em todos os espaços da FIU;
- Aprimorar educação continuada aos gestores e ao corpo funcional;
- Fortalecer os processos logísticos internos, com vistas a atender as demandas institucionais básicas, alinhadas as diretrizes de sua Mantenedora.
- Garantir a articulação entre ensino, pesquisa e extensão nos projetos de cursos e programas, apoiados pelas ações administrativas (gestão de pessoas, financeira, orçamentária e logística).
- Integrar as ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão, absorvendo as mudanças resultantes entre as diversas fronteiras do conhecimento e em função das necessidades emergentes da sociedade.

SITUAÇÃO FUTURA EM 2023

As FIU fortalecidas com sustentabilidade financeira que possibilite o crescimento enquanto instituição com fortalecimento da oferta dos cursos existentes e a ampliação da oferta de novos cursos.

Política de formação e capacitação docente ampliada com o apoio à participação em eventos, capacitação em formação continuada, qualificação docente e divulgação das ações com os docentes. Gestão institucional implantada com autonomia e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados, participação de professores, técnicos, estudantes e sociedade civil organizada, critérios de indicação e recondução de seus membros, realização e registro de reuniões.

Sistema de registro acadêmico implantado atendendo totalmente às necessidades institucionais nos aspectos de organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

disponibilizados.

Fontes de recursos executadas atendem ao custeio e investimentos em ensino, extensão, iniciação científica e gestão em conformidade com o PDI.

Socializar informações sobre o cotidiano acadêmico de forma integrada com fortalecimento dos órgãos de comunicação;

Desenvolvimento integrado das ações acadêmicas para consolidação da política de gestão organizacional;

Situação financeira equilibrada dando sustentabilidade à expansão quantitativa de cursos e qualitativa dos serviços prestados.

METAS PARA 2023

Meta	Adotar práticas que assegurem a qualidade no uso dos recursos materiais, humanos e				
4.1	financeiros promovendo a sustentabilidade, viabilizando a função social das FIU.				
Meta 4.2	Alcançar, no mínimo, 90% de sucesso na execução do planejamento orçamentário.				
Meta 4.3	Alocar, no mínimo, 20% da matriz orçamentária das FIU em investimento.				
Meta 4.4	Regulamentar, no mínimo, 75% dos processos institucionais das FIU.				
Meta	Planejar coletivamente, com base em avaliação institucional, a aplicação de, no mínimo,				
4.5 75% do orçamento anual de custeio e investimento.					
Meta	Tramitar em meio eletrônico, 100% dos processos institucionais de acordo com o				
4.6	calendário anual do INEP.				
Meta 4.7	Alcançar 100% de coleta seletiva nas FIU.				
	Investir permanentemente na capacitação (qualificação e aperfeiçoamento) dos docentes, de				
Meta 4.8	acordo com as prioridades estabelecidas no levantamento de necessidades de capacitação				
4.0	das FIU, com prioridade para docentes sem formação pedagógica.				
Meta	Capacitar internamente, no mínimo, em 20 horas/ano, em consonância com os cargos, área				
4.9	de atuação e as metas institucionais, 100% dos docentes.				
Meta	Garantir a todos os docentes acesso a cursos de formação pedagógica para atuação nos				
4.10	cursos de Bacharel e Tecnologias.				

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

Meta	Regularizar e atualizar o acervo acadêmico por meio de pessoa capacitada para a função,
4.11	em atendimento à Lei específica.
Meta 4.12	Aumentar o número de bolsas no programa Escola da Família.
Meta	Melhorar e ampliar os convênios de bolsas em parceria com as prefeituras municipais das
4.13	cidades circunvizinhas.
Meta 4.14	Criar um programa de reaproveitamento de matérias de consumo.
Meta 4.15	Desenvolver a conscientização do uso racional e sustentável da energia elétrica.
Meta 4.16	Diminuir o nível de inadimplência.
Meta 4.17	Aumentar a oferta de cursos.
Meta 4.18	Implantar a frequência digital

6. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

As instalações das Faculdades Integradas Urubupungá obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, dimensão e destinação específica.

6.1 Infraestrutura física: quadro geral

	Qtde	Área (M²)	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Área de lazer	02	1.448,20	02	02	02	02	02
Auditório	01	95,60	01	01	01*	01*	01*
Banheiros	08	104,30	08	08	10	10	10
Biblioteca	01	300,00	01	01	01	01	01
Instal. Administr.	11	285,00	11	11	11	11	11
Laboratórios	05	299,00	05	06	08	08	09
Empresa Júnior	01	20,00	01	01	01	01	01
Salas de aula	21	1.530,30	24	24	28	32	32
Sala de coordenação	05	51,00	05	05	07	08*	10*
Salas de docentes	01	52,000	01	01	01	01*	01*
Outros (quadra)	01	940,00	01	01	01	01	01

Obs.:

- 1. As instalações que permanecem com a mesma quantidade terão suas áreas em m² acrescidos, de acordo com as necessidades;
- 2. As instalações que registram aumento a quantidade, naturalmente o total da área em m² apresentado será outro.

6.2 Espaço de convivência e de alimentação

A instituição oferece 1.305,00 m² para área de lazer e convivência estudantil e 148,00 m² para praça de alimentação.

6.3 Espaço para Atendimento aos discentes

Para o atendimento aos discentes a instituição conta com 23 salas de aula, auditório com recursos audiovisuais, laboratórios, sala de apoio EAD, sanitários, biblioteca e quadra de esportes coberta.

Programa de Acessibilidade e Atendimento Prioritário

O Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário das Faculdades Integradas Urubupungá fundamenta-se nos seguintes princípios norteadores acerca das ações inclusivas: promover a acessibilidade e inclusão de acadêmicos com necessidades especiais matriculados na instituição, assegurando-lhes o direito de compartilharem os espaços comuns de aprendizagem, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações, bem como oferecer o atendimento prioritário e tratamento especial para acadêmicos em situações que os impossibilitem de frequentar as aulas.

Entende-se por acadêmicos com necessidades especiais aqueles que apresentam problemas de deficiência física/motora, sensorial visual e auditiva; atendimento prioritário aquele dispensado às gestantes, aos idosos e pessoas com crianças no colo; tratamento especial aquele dispensado aos acadêmicos que por motivo de saúde fica impossibilitado de frequentar às aulas.

As FIU se comprometem a proporcionar caso receba alunos com deficiência visual, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo: máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico Básico e Complementar do curso em fitas de áudio; réguas de leitura; e outros que se fizerem necessários.

Da mesma forma, promover e atender e garantir o acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos para as pessoas surdas.

Há mais de dez anos que foi introduzida a disciplina de LIBRAS para os cursos de Licenciatura e em seguida, nos cursos de Bacharelado e Tecnólogo

Atualmente oferece curso de LIBRAS para docentes e técnicoadministrativos para terem conhecimento acerca da singularidade linguística da pessoa surda, manifesta em sua produção escrita e comunicação.

Os meios de comunicação e informação

Sabe-se que os recursos tecnológicos, multimeios, multimídias, jornal, celular, blogs, produções audiovisuais, leituras youtube, vídeos, livros etc., estão sendo utilizadas com maior frequência nos espaços acadêmicos, exigindo da equipe pedagógica capacitações que possibilitarão sua mediação na aprendizagem de forma mais segura e eficaz.

A Instituição se compromete a organizar sala com recursos multifuncionais que se constitui como espaço de promoção da acessibilidade curricular aos discentes dos cursos da instituição, onde se realizarão atividades da parte diversificada, como o uso e ensino de códigos, linguagens, tecnologias e outros aspectos complementares à escolarização, visando eliminar barreiras pedagógicas, físicas e de comunicação.

Nessas salas, os acadêmicos poderão ser atendidos individualmente ou em pequenos grupos, sendo que o número de acadêmicos por docente no atendimento educacional especializado deve ser definido, levando-se em conta, fundamentalmente, o tipo de necessidade educacional que os acadêmicos apresentam.

Infraestrutura

A instituição no que se refere a infraestrutura e serviços oferecidos, considerando os dispositivos legais existentes, proporciona aos seus acadêmicos a utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos acadêmicos e das edificações.

Atendimento Prioritário

Fica garantido atendimento prioritário, conforme dispositivos legais, às gestantes e idosos. Essa prática inclui:

- a) Divulgação, em lugar visível, do direito ao atendimento prioritário.
- b) Disponibilidade de assentos de uso preferencial sinalizados.
- c) Preferência no atendimento.

Tratamento Especial

Existem casos excepcionais em que o acadêmico incapacitado de frequentar os trabalhos escolares, nos termos da Lei, para resguardar o seu direito à Educação, terá assegurado um regime de exercícios domiciliares. Esse tratamento especial consiste na atribuição, ao acadêmico, de exercícios domiciliares, com indicação e acompanhamento docente, para compensar sua ausência às aulas. Igualmente, a critério da Coordenação do Curso o acadêmico poderá prestar, em outra época, os exames que ocorrerem no período de afastamento.

Podem se beneficiar deste regime de tratamento especial:

- a) acadêmicos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, doenças infectocontagiosas, traumatismos ou outras condições mórbidas que impeçam, temporariamente, a frequência às aulas, "desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes" e que "a duração não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico", incluindo, entre outros, os quadros de "síndromes hemorrágicas, asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas etc.
- b) alunas grávidas, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação e durante 3 (três) meses. O início e o fim do período permitido para o afastamento será determinado por atestado médico apresentado a instituição. Em casos excepcionais mediante comprovação também por atestado médico, poderá ser aumentado o período de afastamento, antes e depois do parto.

Será sempre assegurado, a essas acadêmicas, o direito de prestar os exames finais.

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

6.4 – Laboratório de Informática

Equipamentos	Qtde	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Computadores	46	46	50	52	58	60
Lousa eletrônica	01	01	01	01	02	02
Projetores						
No laboratório	01	01	01	01	01	01
Na IES	18	18	20	21	22	25
Lousa branca						
Nos laboratórios	01	01	02	02	02	02
Na IES	15	16	18	20	24	25
Climatização						
Nos laboratórios	sim	sim	sim	sim	sim	sim

6.5 Laboratórios específicos

LABORATÓRIO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E BRINQUEDOTECA

Equipamentos	Qtde	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Televisão						
Nos laboratórios	01	01	01	01	01	01
Na IES	03	03	03	04	04	05
Vídeo (aparelho)						
Nos laboratórios	01	01	01	01	01	01
Na IES	02	02	02	02	02	02

Quadro negro, mesas de madeira, prateleiras, softwares e fitas, materiais educativos e outros materiais adequados que são utilizados nos cursos de licenciatura.

LABORATÓRIO DE QUÍMICA

ITENS	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Mobiliários:					
01 Armário para reagentes preparados	=	=	=	=	=
01 Armário para vidrarias	=	=	=	=	=
01 Balcão com tampo de mármore	=	=	=	=	=
01 Balcão/pia com tampo de mármore	=	=	=	=	=

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

06 Bancadas de experimentos para seis lugares	=	=	=	=	=
36 Bancos	=	=	=	=	=
01 Escrivaninha com cadeira	=	=	=	=	=
01 Quadro branco.	=	=	=	=	=
Equipamentos	:		I.		
08 Agitadores Magnéticos c/Aquecimento	=	=	=	=	=
02 Balanças semi-analíticas	=	=	=	=	=
02 Bombas de vácuo	=	=	=	=	=
01 Capela para exaustão de gases e preparo de	_	=	=	=	=
soluções					
01 Centrifuga	=	=	=	=	=
01 Deionizador de água	=	=	=	=	=
01 Estufa de esterilização e secagem	=	=	=	=	=
01 Jogo Furador de Rolhas	=	=	=	=	=
08 Mantas de aquecimento	=	=	=	=	=
02 pH metros	=	=	=	=	=
01 Refrigerador	=	=	=	=	=
02 Barriletes de 20 litros para água destilada	=	=	=	=	=
01 Projetor multimídia	=	=	=	=	=
Materiais:	1	1	ı	1	I

Vidrarias, garras, suportes metálicos, rolhas de borracha, rolhas de cortiça, luvas de proteção, óculos de segurança, mangueiras de silicone, etc., serão mantidos em quantidades suficientes para o atendimento de todos os experimentos do laboratório.

LABORATÓRIO DE FÍSICA

ITENS	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Mobiliários:					
06 bancadas para grupos de seis alunos	=	=	=	=	=
36 bancos	=	=	=	=	=
01 escrivaninha com cadeira	=	=	=	=	=
02 armários para peças e ferramentas de uso didático.	=	=	=	=	=

Faculdades Integradas Urubupungá

FACULDADES INTEGRADAS URUBUPUNGÁ

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

01 balcão/pia com tampo de mármore	=	=	=	=	=
01 balcão com tampo de mármore	=	=	=	=	=
01quadro branco	=	=	=	=	=

Materiais:

Jogos de ferramentas para uso em aulas (chaves de fenda, Philips, alicates de corte, alicates de bico, etc.), Ferros de solda, Tesouras, Trenas, Imãs em "U", Grampos sargento, Lamparinas, Termômetros, Potenciômetros, Lâmpadas 24V, Lâmpadas de Neon, Régua, Papel di-log, mono-log, milimetrado, canetas para retroprojetor, Tubos de vidro, Esferas de aço, Becker e Provetas de polietileno, Frasco lavador de polietileno (Pisseta), Bastões de acrílico, Resistores, Capacitores, Placas de Bornes, Termopares tipo "J", etc.

EMPRESA JÚNIOR

Computador Positivo 01 01 02 02	12
	JZ
Impressora Epson 01 01 01 01 01)1
Mesa, cadeiras, prateleira, armário, materiais diversos	

6.6 Infraestrutura - CPA

As Faculdades Integradas Urubupungá oferecem uma sala para a CPA com condições físicas e recursos tecnológicos para o desenvolvimento do trabalho, inclusive para as coletas e análise de dados, elaboração dos relatórios, organização das divulgações e reuniões com seus membros.

6.7 Biblioteca

Acervo por área do conhecimento

	Área de Conhecimento	Qtde	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Livros	Ciências Exatas e da Terra	2.873	2.885	2.933	2.948	2.963	3.053
	Ciências Biológicas	2.506	2.615	2.660	2.820	2.875	3.175
	Engenharia/Tecnologia	516	672	698	949	1.086	1.120
	Ciências da Saúde	959	1.163	1.426	1.555	1.630	1.720
	Ciências Agrárias	380	398	395	410	413	434
	Ciências Sociais Aplicadas	2.923	3.233	3.267	3.389	3.598	4.083
	Ciências Humanas	4.535	4.692	5.235	5.606	5.711	6.876
	Linguistica, Letras e Artes	6.702	6.717	6.782	6.835	6.900	6.939
	Multidisciplinar	414	430	438	441	464	525
Periódicos e	Ciências Exatas e da Terra	27	27	28	28	29	29
Revistas	Ciências Biológicas	46	52	58	63	65	72
	Engenharia/Tecnologia	21	27	27	29	30	37
	Ciências da Saúde	49	51	54	57	59	63
	Ciências Agrárias	28	28	29	29	30	30
	Ciências Sociais Aplicadas	74	74	86	88	90	99
	Ciências Humanas	46	54	56	56	60	64
	Linguistica, Letras e Artes.	21	29	31	31	32	33
	Multidisciplinar	9	9	13	13	14	15
	Ciências Exatas e da Terra	0	0	0	0	0	0
	Ciências Biológicas	0	0	0	1	1	1
	Engenharia/Tecnologia	0	0	0	2	2	2
	Ciências da Saúde	0	0	0	2	3	5
Jornais	Ciências Agrárias	1	1	2	2	2	2
	Ciências Sociais Aplicada	5	6	6	7	7	8
	Ciências Humanas	0	0	2	2	3	3
	Linguística, Letras e Artes	1::::::	1	2	3	3	3
	Multidisciplinar	1	1	2	3	3	3
Obras de Referência		1.722	1.738	1.742	1.748	1.752	1.762
Videos	Ciências Exatas e da Terra	80	90	100	110	120	130
	Ciências Biológicas	43	43	46	49	52	55
	Engenharia/Tecnologia	25	30	35	40	45	50
	Ciências da Saúde	45	50	55	60	65	70
	Ciências Agrárias	10	10	15	20	20	30
	Ciências Sociais Aplicadas	175	180	185	190	195	200
	Ciências Humanas	294	300	305	310	315	320

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

	Linguistica, Letras e Artes	41	41	41	45	65	75
	Multidisciplinar	6	6	10	14	18	22
DVD	Ciências Exatas e da Terra	6	10	11	12	13	14
	Ciências Biológicas	12	20	25	30	35	40
	Engenharia/Tecnologia	3	10	15	16	20	25
	Ciências da Saúde	6	10	18	24	30	36
	Ciências Agrárias	6	8	10	12	14	18
	Ciências Sociais Aplicadas	108	115	120	130	132	142
	Ciências Humanas	24	28	39	52	60	68
	Linguística, Letras e Artes	10	13	18	26	35	41
	Multidisciplinar	10	10	26	32	38	46
CD ROM's	Ciências Exatas e da Terra	32	32	38	45	49	53
	Ciências Biológicas	36	45	60	70	75	78
	Engenharia/Tecnologia	57	60	65	70	78	82
	Ciências da Saúde	4	6	15	28	32	38
	Ciências Agrárias	3	10	13	18	20	22
	Ciências Sociais Aplicadas	40	42	58	67	82	98
	Ciências Humanas	64	70	76	80	89	98
	Linguistica, Letras e Artes	36	42	48	54	60	66
	Multidisciplinar	34	36	38	42	49	52
Assinaturas eletrônicas	Ciências Exatas e da Terra	64	69	69	73	73	75
	Ciências Biológicas	111	119	122	124	129	135
	Engenharia/Tecnologia	39	39	42	44	44	46
	Ciências da Saúde	54	58	60	64	69	72
	Ciências Agrárias	26	26	27	27	28	29
	Ciências Sociais Aplicadas	148	148	150	157	162	170
	Ciências Humanas	140	145	148	152	153	155
	Linguística, Letras e Artes	99	99	100	102	102	106
	Multidisciplinar	0	0	0	0	0	0
Outros		0	0	0	0	0	0

6.7.1 Formas de atualização e expansão do acervo

A Instituição entende que existe a necessidade de uma permanente atualização e expansão do acervo. Preocupada, em 2000, instituiu a Política de Atualização e Expansão do Acervo que prevê quotas para aquisição e assinatura de revistas.

Os livros são adquiridos na seguinte ordem de prioridade:

- Solicitação das Coordenadorias (atualização livros básicos e complementares);
- Observação do Bibliotecário com relação a quantidade de livros do acervo e solicitação por parte dos usuários;
- Reposição de obras extraviadas ou em estado de conservação inadequada ao uso;
- Solicitação do corpo discente.

6.7.2 Horário de funcionamento

Funciona de 2ª a 6ª feiras no período convencional de funcionamento das Faculdades das 8h00min às 23h00min e aos sábados das 8h às 17h.

A Biblioteca Lima Barreto é aberta para professores alunos, funcionários e comunidade em geral.

6.7.3 Serviços oferecidos

Informatização - O acervo está totalmente informatizado, podendo os nossos usuários fazer buscas através de nossos terminais de consulta e <u>fora da instituição</u> por palavras do título, autor ou assunto, etc., para recuperar o documento desejado.

Estamos conectados com o **Programa de Comutação Bibliográfica** gerenciado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciências e Tecnologia, fazendo a busca e solicitação *on line*, facilitando assim as pesquisas de nossos docentes e discentes, evitando que esses se desloquem a outras bibliotecas para suprirem suas necessidades.

Estão disponíveis, em *on-line*, na página da biblioteca, os endereços onde os usuários podem acessar as bases de dados, textos completos ou referenciais a quaisquer fontes presentes na rede de Internet. Dessa forma o usuário pode ler o artigo na tela do computador e também fazer as impressões.

Serviço de acesso ao acervo

• Existência de serviço de empréstimo domiciliar para itens do acervo.

- Acesso a serviço de cópia de documentos internamente na instituição.
- Oferta do serviço de comutação bibliográfica, no País e no exterior.
- Existência de serviço de consulta a bases de dados em forma impressa, em meio magnético ou em CD-ROM.
- Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos Conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação.

6.8 Infraestrutura Tecnológica

As FIU reconhecem que a Tecnologia da Informação, no seu papel atual de motor determinante da nova sociedade global, é ferramenta essencial para o suporte aos diversos processos que envolvem manipulação e geração de conhecimento.

Concebendo o sujeito como cognoscente e inovador, possibilitam o uso da TI como enriquecedora e estimuladora de construção do conhecimento por este educando.

As FIU têm incentivado o corpo docente e discente a perceberem a importância da tecnologia nos diversos aspectos da sociedade e no mundo do trabalho atual por meio da divulgação e utilização de tais tecnologias, nos diversos meios disponíveis e adequados.

De acordo com o seu Projeto Político-Pedagógico Institucional, as FIU entendem que a política para a informática e tecnologia deve assimilar as mudanças e tendências do mercado e promover o uso inovador e criativo dos recursos tecnológicos para auxiliar os processos educacionais. Deve oferecer aos corpos discente e docente informações e ferramentas coerentes com tais processos, garantindo ganhos reais e duradouros na formação acadêmica e qualidade operacional por meio da ampliação de acesso, equidade, integralidade e humanização dos serviços educacionais.

Tendo como pressupostos os conceitos teóricos acima delineados, a política para a tecnologia da informação e comunicação das FIU possui diretrizes baseadas nas quais os seguintes avanços tecnológicos foram alcançados:

- Ampliação dos números de computadores e laboratórios de informática, no intuito de atender à crescente demanda de utilização de programas de computador relacionados às disciplinas.
- Instalação de programas de computador de caráter livre nos laboratórios de informática no intuito de incentivar o uso de tais tecnologias;
- Disponibilização de acesso à internet pelas FIU por meio de rede wireless;

- Manutenção de acesso informatizado e remoto ao acervo da biblioteca, bem como os meios de consulta de tal acervo;
- Implantação de sistema para realização do processo de avaliação institucional, que auxilia as fases de aplicação das avaliações por meio da internet e análise de resultados, por meio de relatórios gerados;
- Atualização do sistema acadêmico, a partir do qual professores lançam o conteúdo e os alunos consultam informações acadêmicas (professor online e aluno on-line, respectivamente);
- Implantação de sistema para alocação de equipamentos audiovisuais e espaços para aulas e eventos.
- Modernização da página eletrônica como canal de divulgação de cursos, eventos, notícias, projetos, etc., relacionados com a Instituição.

PLANO DE EXPANSÃO

A manutenção e conservação das instalações físicas serão realizadas por pessoal competente da própria instituição ou através de contratos com empresas especializadas.

O horário de funcionamento, a política de uso e acesso e a manutenção e conservação dos equipamentos, tais como: qualidade do serviço, estado de conservação, plano de expansão e atualização, mecanismos de reparo e de aquisições estão dispostas abaixo.

a) Horário de Funcionamento dos Laboratórios

Os laboratórios assegurarão acessos diários de 2ª à 6ª feira, no horário das 8 às 23 horas e aos sábados, no horário das 8 às 17 horas, para que os docentes e discentes tenham condições de desenvolvimento de suas pesquisas, trabalhos e consultas.

b) Política de Acesso e Uso

A utilização dos laboratórios é atividade essencial para o curso tanto dentro da carga horária como em outros horários, de acordo com a organização de cada disciplina e da administração dos laboratórios.

As atividades em laboratório podem ser em grupo ou individualizadas, com acompanhamento direto do professor responsável pela disciplina, auxiliado por monitores e pessoal de apoio.

c) Plano de Conservação e Atualização Tecnológica

A conservação e atualização dos equipamentos são feitas a partir de uma análise constante pelo pessoal técnico de apoio com o auxilio do pessoal da manutenção, os quais verificarão a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes.

A atualização dos softwares é feita também através de análise periódica do pessoal técnico de apoio, consideradas as sugestões de professores do curso que utilizarão os laboratórios como suporte para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

d) Plano de Manutenção

A manutenção de equipamentos, dependendo de sua amplitude, é assegurada pelo pessoal técnico de apoio da própria instituição ou através de contratos com os fornecedores dos equipamentos. A reposição de materiais de consumo é compatível com a demanda das atividades realizadas em cada semestre.

e) Pessoal Técnico de Apoio

O pessoal técnico de apoio é formado por equipe de profissionais escolhidos pela instituição, tendo como responsabilidades a atualização tecnológica, manutenção da gerência de redes, manutenção e instalação dos equipamentos nos laboratórios, biblioteca e demais setores, para que a instituição esteja sempre adaptada às novas tecnologias e consiga manter a qualidade de seus cursos.

Nome:	Jaime Pedroso Júnior
RG:	28.307.858-3-SSP/SP

Nome:	Fabiano de Moura Gomes
RG:	28.541.499-9-SSP/SP

Nome:	Patrick Saani Silva Pereira
RG:	34.079.493-8-SSP/SP

6.9 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVA

O AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem - será uma sala de aula virtual na qual o aluno tem a possibilidade de acompanhar as aulas do curso pela internet. É principalmente por meio desse ambiente que o aluno irá interagir com a equipe docente e poder ter acesso aos conteúdos disponibilizados pelos professores (downloads), depositar atividades (uploads), debater o tema em fóruns de discussão, tirar suas dúvidas via mensagens, acessar blogs específicos por curso, receber podcasts, entre outros recursos.

O AVA contará com suporte ao:

- Apoio às atividades presenciais
- Suporte a atividades de formação semipresencial
- Registro e acompanhamento de etapas de um processo
- Realização de conferencias ou seminários
- Comunidades de aprendizagem

Ferramentas e recursos que farão parte no ambiente virtual de aprendizagem

Base para conteúdos:

- Suporte a arquivos PDF, PPT, ZIP
- Glossário.
- FAQ (perguntas frequentes).

Comunicação e interação:

- Fórum
- Chat (bate-papo).
- Wiki Produção colaborativa de textos

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

- Grupos
- Comunicação instantânea via mensagens e email

Atividades e avaliação:

- Questionário com correção automática (múltipla escola, completar espaços, correspondência de colunas, falso ou verdadeiro, etc.)
- Questões dissertativas
- Envio de arquivos como atividades
- Revisão entre pares

Gestão de alunos e do curso

- Controle de matrículas, inscrições e senhas
- Estatísticas e relatórios de acessos
- Estatísticas e relatórios de participação nas diversas áreas do curso
- Configurações e customizações do curso
- Pesquisa de opinião
- Emissão de certificado

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

QUADRO 4

EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

SITUAÇÃO ATUAL EM 2019: Infraestrutura Física, Tecnológica e de Sistemas de Informação em processo de adequação as novas áreas do conhecimento para as atividades de ensino, ensino à distância, iniciação científica, extensão e gestão.

OBJETIVOS

Qualificar e consolidar a infraestrutura necessária à manutenção da qualidade e desenvolvimento do ensino, do ensino à distância, da iniciação científica, da extensão e da gestão na instituição.

Ampliar, manter e fortalecer o sistema de informação das FIU.

ESTRATÉGIAS/AÇÕES

- Instalar estrutura laboratorial atualizada e complementar ao ensino, à extensão e à iniciação científica, bem como um órgão de acompanhamento das instalações físicas existentes e planejamento da expansão desses espaços laboratoriais em especial os inerentes ao curso de Engenharia Química, Psicologia, de Tecnologia em Estética e Cosmética e educação à distância:
- Planejar estruturas físicas com espaços informatizados e compartilhados para as atividades de ensino, iniciação científica e extensão;
- Reforçar política de conservação e manutenção do acervo acadêmico e do património das FIU;
- Requalificar e equipar a biblioteca e arquivos documentais da FIU;
- Melhorar a estrutura de acessibilidade e atendimento a portadores de necessidades especiais;
- Aprimorar política de manutenção de equipamentos;
- Ampliar e unificar o sistema de gestão acadêmica das FIU;
- Digitalizar os documentos das FIU;
- Viabilizar o Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos.

SITUAÇÃO FUTURA EM 2023 –

As FIU com infraestruturas física, informacional e tecnológica adequada e suficiente para suas atividades de ensino, iniciação científica e extensão.

METAS PARA 2023

Meta 5.1	Atingir 100% de integridade das informações institucionais armazenadas em meio eletrônico.
Meta 5.2	Atingir, no mínimo, 99% de disponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação.
Meta 5.3	Garantir 100% da infraestrutura necessária a fim de assegurar os processos de ensino, iniciação científica, extensão e gestão, conforme o PDI.
Meta 5.4	Preservar a memória da Instituição, através de um memorial que sirva como fonte de conhecimento e de comunicação com a sociedade.

Associação de Ensino e Cultura Urubupungá

Meta 5.5	Adequação da infraestrutura física e informacional da FIU compatível com as demandas de qualidade e capaz de acompanhar os avanços dos conhecimentos e das tecnologias.
Meta 5.6	Reforma e Manutenção do prédio e revitalização da fachada das FIU.
Meta 5.7	Reforma e revitalização do pátio de convivência estudantil.

7. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BRASIL. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 1996.

BRASIL. Decreto no 9235, de 15 de dezembro de 2017. **Dispõe sobre o** exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-

graduação no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18/12/2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 03/09/2018. **Dispõe sobre os fluxos dos** processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos (redação dada pela Portaria Normativa nº 742, de 03/08/2018).

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80, da LDB 9394, de 20/12/1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Instruções para elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional. Brasília, DF, 2007